



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO** | *Rafael Diniz*

**VICE - PREFEITA** | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Renata Castelo Branco Juncá
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 211/2018

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 2.478.656,08** (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, oito centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E**

<b>1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	740.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>740.000,00</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.100.000,00</b>

**320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

**32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS**

<b>2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>500.000,00</b>

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E ESPORTE</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	88.898,08
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>88.898,08</b>

**330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

<b>2.08.243.0063.4383 - CURSO LIVRE DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL.</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	43.758,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>43.758,00</b>

**310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

<b>1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.000,00</b>



Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**150200 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA**

**15020 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA**

<b>1.15.452.0048.1471 - MANUTENCAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.428.898,08
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.428.898,08</b>

**330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

<b>1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.758,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>43.758,00</b>

**310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

<b>1.13.392.0029.1587 - CONC. NAC. DE CONTOS JOSE CANDIDO DE CARVALHO/FEST</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de julho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**Decreto nº 212/2018**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 33.500,00** (trinta e três mil, quinhentos reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

<b>2.08.243.0095.4368 - GESTAO INSTITUCIONAL - CONSELHOS TUTELARES</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00
<b>2.08.243.0097.4387 - ACOLHIMENTO INSTIT. DE CRIANCAS E ADOLESCENTES</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>33.500,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

<b>2.08.243.0115.4379 - ATIVIDADE ESPORTIVA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>33.500,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de julho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº977/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 482/2017 que nomeou **Ronaldo Mesquita Ribeiro Filho**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus o cargo em comissão de Supervisor de Divisão de serviços do Arquivo Hospitalar, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº978/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Carla Adriana Tavares Nogueira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus o cargo em comissão de Supervisor de Divisão de serviços do Arquivo Hospitalar, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 950/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

“ Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, com base no parecer exarado no processo nº 3545/2017, DIMITIR a servidora **Mariana Guimarães Ribeiro Serpa**, Médico III – 24h, matrícula nº 23999, admitida em 04/01/2013, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 951/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece

“ Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, com base no parecer exarado no processo nº 6247/2016, DIMITIR a servidora **Marcilene Batista Gomes**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 26560, admitida em 16/09/2002, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 952/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece

“ Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, com base no parecer exarado no processo nº 0120/2017, DEMITIR a servidora **Maria Celeste Ponce Pasini Judice**, Cirurgiã Dentista III, matrícula nº 4188, admitida em 15/02/1978, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 953/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

" Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, com base no parecer exarado no processo nº 0113/2017, DEMITIR a servidora **Josebeth Vieira da Silveira**, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 35382, admitida em 11/03/2015, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 955/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

" Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, com base no parecer exarado no processo nº 6816/2017, DEMITIR o servidor **Luiz Carlos de Paula Von Held Junior**, Professor II – 25h, matrícula nº 21013, admitido em 29/07/2008, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 956/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

" Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, com base no parecer exarado no processo nº 1005/2017, DEMITIR a servidora **Milene Soares Machado**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 27794, admitida em 08/03/2004, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 960/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**RESOLVE**, republicar a Portaria nº 1480/2014, publicada em 03/10/2014, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

**RESOLVE**, com base no art.6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 3643/2014, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5088, **Ely Moreira de Souza**, com efeito a contar de 10/08/2014, data de sua compulsoriedade, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Superintendência de Entretenimento e Lazer**

**ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**

Aos 25 dias do mês de julho de 2018, a **COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL** reuniu-se nesta Superintendência para avaliação das 17 dezessete propostas inscritas. A avaliação foi feita com base nos critérios descritos no anexo II do referido Edital e, após criteriosa análise, a referida Comissão divulga a relação dos **CLASSIFICADOS**, conforme abaixo:

CLASSIFICADOS	JOTA LEONNI
ACÚSTICO DRIVE	JULIA FERREIRA
ÂNGELO NANI	MARIANA SOARES
APOLLO	NEIVA BRASIL
BRENO	PAULO JÚNIOR
DANI SOARES	REUBESS PESS
DOM AMÉRICO	TRIO GOIABEIRA
FLÁVIA ELLE	UNIVIBE TRIO

As fichas de Avaliação ficarão disponíveis para consulta na Superintendência de Entretenimento e Lazer do dia **27.07.2018** até o dia **30.07.2018**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelos aludidos membros da Comissão Julgadora de Mérito Artístico Cultural.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2018.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto  
Superintendência de Entretenimento e Lazer  
Matrícula 36.570

**Superintendência de Posturas**

**Edital de Notificação de Terrenos nº 007/2018**

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza e manutenção.

Insc.	Logr.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Endereço
161716	036331	Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME	72.031.529/0001-83	Av. Plínio Bacelar da Silva, 34/38 – Alpha-ville II.
161717	036331	Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME	72.031.529/0001-83	Av. Plínio Bacelar da Silva, 40/44 – Alpha-ville II.
161718	036331	Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME	72.031.529/0001-83	Av. Plínio Bacelar da Silva, 46/50 – Alpha-ville II.
161719	036331	Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME	72.031.529/0001-83	Av. Plínio Bacelar da Silva, 52/56 – Alpha-ville II.
161720	036331	Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME	72.031.529/0001-83	Av. Plínio Bacelar da Silva, 58/62 – Alpha-ville II.
161721	036331	Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME	72.031.529/0001-83	Av. Plínio Bacelar da Silva, 64/68 – Alpha-ville II.
161722	036331	Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME	72.031.529/0001-83	Av. Plínio Bacelar da Silva, 70/74 – Alpha-ville II.
161724	036331	Crespo Tavares Ltda - ME	12.537.743/0001-84	Av. Plínio Bacelar da Silva, 82/86 – Alpha-ville II.
162723	036331	Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME	72.031.529/0001-83	Av. Plínio Bacelar da Silva, 76/80 – Alpha-ville II.

161621	032123	Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME	72.031.529/0001-83	Rua José Idelfonso Evangelista, 148/150 - Alphaville II.
161622	032123	Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME	72.031.529/0001-83	Rua José Idelfonso Evangelista, 152/156 - Alphaville II.
161692	036323	Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME	72.031.529/0001-83	Av. Arlindo Ambrósio, 18/24 - Alphaville II.
161696	036323	Luis Emilio Vasconcelos de Andrade	987.831.067-15	Av. Arlindo Ambrósio, 17/23 - Alphaville II.
051864	009288	Francisco Augusto de Carvalho	063.529.447-87	Rua Tenente coronel Cardoso, 075 - Chácara João Ferreira.
049649	009016	Maria Bernardete Ramos Nogueira	098.394.507-80	Av. 07 de Setembro, 287 - Centro.
049656	009016	Massaud Cury	076.743.767-53	Av. 07 de Setembro, 291 - Centro.
049647	009016	José Antônio de Souza Freitas	016.150.177-04	Av. 07 de Setembro, 283 - Centro.
049646	009016	José Antônio de Sousa Freitas	016.150.177-04	Av. 07 de Setembro, 279 - Centro.
126801	003808	Rodrigo Azevedo Caidas	079.354.157-30	Rua Geraldo Miranda, 104 - Jockey Club.
133645	004561	Pedro Alves Cabral Filho	616.854.617-00	Rua João Manoel de Faria, 98 - Jockey Club.
035483	006785	Felipe Ramos Borges de Souza	100.109.017-95	Rua Olegário Gomes, 38 - Jockey Club.
035486	006785	Clécia da Silva Gomes	923.767.627-15	Rua Olegário Gomes, 42 - Jockey Club.
114665	005215	Jailson Machado Maciel		Rua Júlio Barcelos, 23 - Jockey Club.
150551	034576	Agnaldo Francisco Lopes	420.875.547-49	Rua Antônio Callado, 119/121 - Jockey Club II
157237	034673	José Luciano Cordeiro dos Santos	030.479.877-00	Rua Wilson Batista de Azevedo, 30/32 - Jockey Club II
023647	004146	Hermínio Ribeiro Paes Filho	322.459.717-87	Rua Herman Lessa, 18 - Novo Mundo.
088754	021121	Ernani Miranda da Silva		Rua Anita Peçanha, 81 - São Caetano.
012076	002224	Fabiano Gomes Crespo	045.088.227-62	Estrada do Capão, 202/206 - IPS.
123484	029459	José Carlos da Silva	831.242.097-53	Rua Walter Dias Terra, 93/95 - IPS.
012077	002224	Ademar Martins Crespo	562.429.997-49	Estrada do Capão, 208/210 - IPS.
055681	009890	Faustino Ângelo		Rua Visconde de Itaboraí, 586 - Pq. Aurora
029089	005525	Imobiliária São Benedito Ltda.	28.894.251/000-86	Rua Maestro Leopoldo Muiylaert, 19 - São Benedito.
001058	000205	Salvador Chagas	075.548.857-15	Rua Ayer Campos, 300 - São Lino.
001059	000205	Elisa Lúcia Bastos Nunes Batista	023.624.467-19	Rua Ayer Campos, 301 - São Lino.
029168	005533	Germano Rangel Martins		Rua Maestro Lourenço Soares, 113 - IPS
025497	004588	Ercelino Sales	162.301.327-53	Rua João Maria, 47 - Fazendinha.
138468	033219	Engeman Manhães Eng. E Incorp. Ltda	01.771.158/0001-28	Rua 17, 40/44 - Solar da Penha.
138458	033201	Engeman Manhães Eng. E Incorp. Ltda	01.771.158/0001-28	Rua 16, 40/44 - Solar da Penha.
138428	033197	Engeman Manhães Eng. E Incorp. Ltda	01.771.158/0001-28	Rua Francisco Paes Filho, 39/43 - Solar da Penha.
138438	033197	Engeman Manhães Eng. E Incorp. Ltda	01.771.158/0001-28	Rua Francisco Paes Filho, 40/44 - Solar da Penha.
138408	033189	Engeman Manhães Eng. E Incorp. Ltda	01.771.158/0001-28	Rua Durval Pinheiro, 99/103 - Solar da Penha.
138418	033189	Engeman Manhães Eng. E Incorp. Ltda	01.771.158/0001-28	Rua Durval Pinheiro, 100/104 - Solar da Penha.
138388	033171	Engeman Manhães Eng. E Incorp. Ltda	01.771.158/0001-28	Rua Ramiro Alves P. Filho, 99/103 - Solar da Penha.

138398	033171	Engeman Manhães Eng. E Incorp. Ltda	01.771.158/0001-28	Rua Ramiro Alves P. Filho, 100/104 - Solar da Penha.
138368	033162	Engeman Manhães Eng. E Incorp. Ltda	01.771.158/0001-28	Rua Edilson F. de Alvarenga, 99/103 - Solar da Penha.
138378	033162	Engeman Manhães Eng. E Incorp. Ltda	01.771.158/0001-28	Rua Edilson F. de Alvarenga, 100/104 - Solar da Penha.
138150	033065	Iania Lucia C. De Souza e outro.		Rua 02, 64/66 - Solar da Penha.
182154	033065	Mapi Comércio de Equip. para Comunicação Ltda - ME	13.988.248/0001-54	Rua 02, 02/22 - Solar da Penha.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23/07/2018

**Victor Montalvão**  
Superintendente de Posturas

**Edital de Notificação de Terrenos nº 008/2018**

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza e manutenção.

Insc.	Logr.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Endereço
171955	038865	Antônio Eduardo Ribeiro Viana	106.645.947-94	Rua Francisca Julia da Silva, 38/40 - Residencial Vereda.
171910	038865	Gerlan Nogueira Almeida	108.833.147-54	Rua Francisca Julia da Silva, 47/49 - Residencial Vereda.
171959	038865	Marcelo Carvalho da Fonseca	995.540.897-91	Rua Francisca Julia da Silva, 54/56 - Residencial Vereda.
171960	038865	Marcelo Carvalho da Fonseca	995.540.897-91	Rua Francisca Julia da Silva, 58/60 - Residencial Vereda.
171914	038865	ARS - Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Francisca Julia da Silva, 63/65 - Residencial Vereda.
171915	038865	ARS - Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Francisca Julia da Silva, 67/69 - Residencial Vereda.
171916	038865	ARS - Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Francisca Julia da Silva, 71/73 - Residencial Vereda.
171917	038865	ARS - Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Francisca Julia da Silva, 75/77 - Residencial Vereda.
171967	038865	Rogério Bichara de Souza	007.153.997-21	Rua Francisca Julia da Silva, 86/88 - Residencial Vereda.
171922	038865	Fabiana Viana de Almeida	030.481.617-59	Rua Francisca Julia da Silva, 95/105 - Residencial Vereda.
171925	038865	ARS - Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Francisca Julia da Silva, 107/109 - Residencial Vereda.
171926	038865	ARS - Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Francisca Julia da Silva, 111/113 - Residencial Vereda.
171976	038865	Victor Manhães Barreto	152.856.957-16	Rua Francisca Julia da Silva, 122/124 - Residencial Vereda.
171929	038865	Luciana Espinosa Gomes	017.675.337-05	Rua Francisca Julia da Silva, 123/125 - Residencial Vereda.
171977	038865	Renato pereira Rubim Venâncio	149.892.937-03	Rua Francisca Julia da Silva, 126/128 - Residencial Vereda.
171978	038865	Kelly Alves Paes	098.382.407-02	Rua Francisca Julia da Silva, 130/132 - Residencial Vereda.
171979	038865	Thiago Fraga Oriente da Silva	105.714.797-40	Rua Francisca Julia da Silva, 134/136 - Residencial Vereda.

171932	038865	Marcelly Chebabe Elias Ferreira	039.404.397-97	Rua Francisca Julia da Silva, 135/137 – Residencial Vereda.	172033	038873	Thiago Fraga Oriente da Silva	105.714.797-40	Rua Gregório de Matos, 129/131 – Residencial Vereda.
171980	038865	Thiago Fraga Oriente da Silva	105.714.797-40	Rua Francisca Julia da Silva, 138/140– Residencial Vereda.	172087	038873	Iva Souza da Silva	524.903.277-04	Rua Gregório de Matos, 130/132 – Residencial Vereda.
172279	038865	Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli	095.617.387-08	Rua Francisca Julia da Silva, 139/141– Residencial Vereda.	172088	038873	C V R Teixeira Empreendimentos Imobiliários Eireli	29.968.477/0001-47	Rua Gregório de Matos, 134/136 – Residencial Vereda.
171981	038865	Paulo César Norato	743.532.847-20	Rua Francisca Julia da Silva, 142/144 – Residencial Vereda.	172036	038873	Yussef Abdu Neme Makhluf	118.258.277-02	Rua Gregório de Matos, 141/143 – Residencial Vereda.
171982	038865	ARS – Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Francisca Julia da Silva, 146/148 – Residencial Vereda.	172037	038873	Arinelson Barroso Saraiva	322.089.527-15	Rua Gregório de Matos, 145/147 – Residencial Vereda.
171983	038865	Alex Maciel de Azevedo	098.648.077-06	Rua Francisca Julia da Silva, 150/152 – Residencial Vereda.	172095	038873	José Pereira Gomes Neto	846.099.907-68	Rua Gregório de Matos, 162/164 – Residencial Vereda.
171984	038865	Zila Barros Thomaz	569.840.657-04	Rua Francisca Julia da Silva, 154/156 – Residencial Vereda.	172104	038873	Griffin House Construções Ltda ME	14.040.565/0001-07	Rua Gregório de Matos, 198/200 – Residencial Vereda.
171985	038865	Maria Cristina da Silva Lirio	098.677.147-33	Rua Francisca Julia da Silva, 158/160– Residencial Vereda.	172051	038873	Antônio da Silva Rangel Filho	560.781.707-59	Rua Gregório de Matos, 201/203 – Residencial Vereda.
171987	038865	ARS – Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Francisca Julia da Silva, 166/168 – Residencial Vereda.	172105	038873	Ivan Paes da Silva Monteiro	123.818.977-63	Rua Gregório de Matos, 202/204 – Residencial Vereda.
171988	038865	ARS – Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Francisca Julia da Silva, 170/172 – Residencial Vereda.	172052	038873	Antônio da Silva Rangel Filho	560.781.707-59	Rua Gregório de Matos, 205/207 – Residencial Vereda.
171947	038865	Carlos José do Amaral Siqueira	020.406.257-80	Rua Francisca Julia da Silva, 199/201– Residencial Vereda.	172106	038873	ARS – Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Gregório de Matos, 206/208 – Residencial Vereda.
171948	038865	Carlos José do Amaral Siqueira	020.406.257-80	Rua Francisca Julia da Silva, 203/205 – Residencial Vereda.	172053	038873	Antônio da Silva Rangel Filho	560.781.707-59	Rua Gregório de Matos, 209/211 – Residencial Vereda.
172006	038873	ARS – Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Gregório de Matos, 21/23 – Residencial Vereda.	172107	038873	Antônio da Silva Rangel Filho	560.781.707-59	Rua Gregório de Matos, 210/212 – Residencial Vereda.
172065	038873	Ivanete Pereira Queiroz dos Santos	007.147.487-06	Rua Gregório de Matos, 38/40– Residencial Vereda.	172054	038873	Antônio da Silva Rangel Filho	560.781.707-59	Rua Gregório de Matos, 213/215 – Residencial Vereda.
172013	038873	Alex Sandro Bartolazzi Ribeiro	030.411.177-54	Rua Gregório de Matos, 49/51– Residencial Vereda.	172108	038873	Antônio da Silva Rangel Filho	560.781.707-59	Rua Gregório de Matos, 214/216– Residencial Vereda.
172068	038873	ARS – Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Gregório de Matos, 50/52 – Residencial Vereda.	172134	038881	Benilson Amaro Barcelos Paravidino	322.098.867-91	Rua Torquato Neto, 39/41 – Residencial Vereda.
172014	038873	Alex Sandro Bartolazzi Ribeiro	030.411.177-54	Rua Gregório de Matos, 53/55 – Residencial Vereda.	172202	038881	ARS – Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Torquato Neto, 40/42 – Residencial Vereda.
172069	038873	Rodrigo de Oliveira Thomaz	096.475.987-00	Rua Gregório de Matos, 54/56 – Residencial Vereda.	172203	038881	Edivan de Souza Nogueira	730.892.307-04	Rua Torquato Neto, 44/46 – Residencial Vereda.
172015	038873	Alex Sandro Bartolazzi Ribeiro	030.411.177-54	Rua Gregório de Matos, 57/59 – Residencial Vereda.	172204	038881	ARS – Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Torquato Neto, 48/50 – Residencial Vereda.
172070	038873	ARS – Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Gregório de Matos, 58/60 – Residencial Vereda.	172217	038881	ARS – Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Torquato Neto, 56/58 – Residencial Vereda.
172016	038873	Alex Sandro Bartolazzi Ribeiro	030.411.177-54	Rua Gregório de Matos, 61/63 – Residencial Vereda.	172219	038881	ARS – Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Torquato Neto, 64/66– Residencial Vereda.
172074	038873	Antônio da Silva Rangel Filho	560.781.707-59	Rua Gregório de Matos, 74/76 – Residencial Vereda.	172222	038881	Fellipe de Azevedo Wagner	075.054.167-90	Rua Torquato Neto, 76/78 – Residencial Vereda.
172296	038873	ARS – Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Gregório de Matos, 78/80 – Residencial Vereda.	172150	038881	Aline Teles de Almeida	101.475.347-39	Rua Torquato Neto, 103/105 – Residencial Vereda.
172022	038873	ARS – Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Gregório de Matos, 85/87 – Residencial Vereda.	172151	038881	Fernanda de Fátima Silva Ferreira	104.246.137-60	Rua Torquato Neto, 107/109 – Residencial Vereda.
172076	038873	Marcio Denis de Souza Gomes da Silva Manhães	115.698.317-77	Rua Gregório de Matos, 86/88 – Residencial Vereda.	200335	038881	Lindalce Margem	616.912.677-91	Rua Torquato Neto, 111 – Residencial Vereda.
172081	038873	Denise da Silva Rangel	044.938.877-88	Rua Gregório de Matos, 106/108 – Residencial Veredas.	172233	038881	Paulo Victor Alves Ferreira	101.487.727-06	Rua Torquato Neto, 120/122 – Residencial Vereda.
172030	038873	Luciana Coutinho Leal	092.901.577-04	Rua Gregório de Matos, 117/119 – Residencial Vereda.	172234	038881	Leandro Piraciaba Barboza	115.385.817-79	Rua Torquato Neto, 124/126 – Residencial Vereda.

172157	038881	Maria Amélia de Matos Pessanha	124.244.217-06	Rua Torquato Neto, 131/133 – Residencial Vereda.
172242	038881	Anderson Piraciaba Barboza	124.170.657-38	Rua Torquato Neto, 156/158 – Residencial Vereda.
172243	038881	Anderson Piraciaba Barboza	124.170.657-38	Rua Torquato Neto, 160/162 – Residencial Vereda.
172165	038881	José Geraldo Barreto Piraciaba	570.837.707-00	Rua Torquato Neto, 163/165 – Residencial Vereda.
172167	038881	ARS – Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Torquato Neto, 171/173 – Residencial Vereda.
172168	038881	ARS – Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Torquato Neto, 175/177 – Residencial Vereda.
172249	038881	Henrique Silva de Oliveira	030.481.657-46	Rua Torquato Neto, 184/186 – Residencial Vereda.
172250	038881	ARS – Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Torquato Neto, 188/190 – Residencial Vereda.
172175	038881	Antônio da Silva Rangel Filho	560.781.707-59	Rua Torquato Neto, 203/205 – Residencial Vereda.
172176	038881	Antônio da Silva Rangel Filho	560.781.707-59	Rua Torquato Neto, 207/209 – Residencial Vereda.
172257	038881	ARS – Construtora e Incorporadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Torquato Neto, 216/218 – Residencial Vereda.
172185	038881	Heinz Teller	071.456.167-34	Rua Torquato Neto, 249/251 – Residencial Vereda.
172187	038881	Greice Kelly Yawnowich	121.475.557-70	Rua Torquato Neto, 257/259 – Residencial Vereda.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24/07/2018.

**Victor Montalvão**  
Superintendente de Posturas

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 533/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora ELIANA OLIVEIRA DA SILVA, Professor, matrícula nº. 19763, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CARLA ARAÚJO DE QUEIROZ, Professor, matrícula nº. 24336, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 534/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve AUTORIZAR A CESSÃO da servidora KEDINA CRISTINA DAS CHAGAS DE JESUS VIANNA, matrícula nº. 602112, Assistente de Administração e Logística, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (Secretaria Municipal de Saúde), ficando o Município cessionário responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 546/2018**

**Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2018.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº6461/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 547/2018**

**Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2018.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº6301/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**RESULTADO DE VISTORIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que a empresa MM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.239.163/0001-48, foi REPROVADA na vistoria referente ao lote 04 do pregão epigrafado.

**Objeto:** contratação de serviços de máquinas agrícolas, implementos agrícolas e caminhões, com a finalidade de apoiar o projeto das Agências de Desenvolvimento Rural – ADR, em atendimento aos pequenos e médios produtores rurais do município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2018.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro

**Procurador Geral do Município**

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO**  
**PROCESSO Nº 7856/2013 (2013.115.032234-0-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2018.

**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO**  
**PROCESSO Nº 3868/2017 (2017.115.004273-1-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018.

**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 6586/2017 (2017.115.007108-7-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2018.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 0536/2013 (2013.115.024706-8-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2018.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 5852/2017 (2017.115.006364-9-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 1594/2017 (2017.115.001824-4-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 6560/2017 (2017.115.007082-5-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2018.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 6553/2017 (2017.115.007076-7-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2018.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 2136/2017 (2017.115.002414-7-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2018.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**PRONUNCIAMENTO DO GESTOR**

**ACOLHIMENTO DE PARECER REGULAR COM RESSALVA**

Processo	2014.004.000323-1-CC
Concedente	Fundação Municipal de Esportes - FME
Beneficiário	Associação Esportiva Brasil Olímpica
Responsável	Milton dos Santos Paiva Neto

**PARECER Nº 001/2017**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio TSS nº 019/2014, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constata-se a seguinte peculiaridade:

- 1 - Não fora encontrado no processo de prestação de contas o pronunciamento do Gestor do período em que este convênio foi celebrado e executado;
- 2 - Embora não seja o Gestor do período em que este convênio fora firmado e nem durante o período de sua execução, fato este que nos restringe a realizar alguns detalhamentos, entretanto, para cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, acolho o presente parecer da auditoria de convênios nº 218/2016 referente a análise da prestação de contas, relativa à 1ª e 2ª parcela.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme descritos relatório sobre subvenções.

Sendo assim, diante das peculiaridades apontadas nos itens 1 e 2, Acolhemos os pareceres dos Auditores Gerais do município, onde é apontado a REGULARIDADE COM RESSALVAS a presente prestação de contas, devendo ser adotada as seguintes providências:

- ✓ Publicação deste parecer em diário oficial da municipalidade;
- ✓ Digitalização em PDF do presente processo e envio ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- ✓ Arquivamento do processo.

Sendo estas as considerações.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de Dezembro de 2017.

**RAPHAEL DE THUIN**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes  
Mat. 36.529

**PRONUNCIAMENTO DO GESTOR**

**ACOLHIMENTO DE PARECER REGULAR**

Processo	2014.004.000261-P-CC
Concedente	Fundação Municipal de Esportes - FME
Beneficiário	Associação de Capoeira Artes e Culturas Brasileiras do Norte Fluminense
Responsável	Sergio Roberto Henriques de Souza

**PARECER Nº 002/2017**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio TSS nº 022/2014, no valor de R\$ 20.797,10 (Vinte mil setecentos e noventa e sete reais e dez centavos).

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constata-se a seguinte peculiaridade:

- 1 - Não fora encontrado no processo de prestação de contas o pronunciamento do Gestor do período em que este convênio foi celebrado e executado;
- 2 - Embora não seja o Gestor do período em que este convênio fora firmado e nem durante o período de sua execução, fato este que nos restringe a realizar alguns detalhamentos, entretanto, para cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, acolho o presente parecer da auditoria de convênios nº 318/2014 referente a análise da prestação

de contas, relativa à 1ª e 2ª parcela do termo de subvenção social supracitado.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme descritos relatório sobre subvenções.

Sendo assim, diante das peculiaridades apontadas nos itens 1 e 2, Acolhemos os pareceres dos Auditores Gerais do município, onde é apontado a REGULARIDADE a presente prestação de contas, devendo ser adotada as seguintes providências:

- ✓ Publicação deste parecer em diário oficial da municipalidade;
- ✓ Digitalização em PDF do presente processo e envio ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- ✓ Arquivamento do processo.

Sendo estas as considerações.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de Dezembro de 2017.

**RAPHAEL DE THUIN**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes  
Mat. 36.529

**PRONUNCIAMENTO DO GESTOR**

**ACOLHIMENTO DE PARECER REGULAR COM RESSALVA**

<b>Processo</b>	2014.004.000322-4-CC
<b>Concedente</b>	Fundação Municipal de Esportes - FME
<b>Beneficiário</b>	Associação Esportiva Brasil Olímpica
<b>Responsável</b>	Milton dos Santos Paiva Neto

**PARECER Nº 003/2017**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio TSS nº 024/2014, no valor de R\$ 28.346,66 (Vinte e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constata-se a seguinte peculiaridade:

- 1 – Não fora encontrado no processo de prestação de contas o pronunciamento do Gestor do período em que este convênio foi celebrado e executado;
- 2 – Embora não seja o Gestor do período em que este convênio fora firmado e nem durante o período de sua execução, fato este que nos restringe a realizar alguns detalhamentos, entretanto, para cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, acolho o presente parecer da auditoria de convênios nº 55/2015 referente a análise da prestação de contas, relativa à 1ª e 2ª parcela do termo de subvenção social supracitado.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme descritos relatório sobre subvenções.

Sendo assim, diante das peculiaridades apontadas nos itens 1 e 2, Acolhemos os pareceres dos Auditores Gerais do município, onde é apontado a REGULARIDADE COM RESSALVAS a presente prestação de contas, devendo ser adotada as seguintes providências:

- ✓ Publicação deste parecer em diário oficial da municipalidade;
- ✓ Digitalização em PDF do presente processo e envio ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- ✓ Arquivamento do processo.

Sendo estas as considerações.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de Dezembro de 2017.

**RAPHAEL DE THUIN**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes  
Mat. 36.529

**PRONUNCIAMENTO DO GESTOR**

**ACOLHIMENTO DE PARECER REGULAR**

<b>Processo</b>	2015.004.000111-2-CC; 2016.004.000016-8-CC
<b>Concedente</b>	Fundação Municipal de Esportes - FME
<b>Beneficiário</b>	Associação da Organização não Governamental sem Fronteiras
<b>Responsável</b>	Alessandro Martins Guimarães

**PARECER Nº 004/2017**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio TSS nº 002/2015, no valor de R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constata-se a seguinte peculiaridade:

- 1 – Não fora encontrado no processo de prestação de contas o pronunciamento do Gestor do período em que este convênio foi celebrado e executado;
- 2 – Embora não seja o Gestor do período em que este convênio fora firmado e nem durante o período de sua execução, fato este que nos restringe a realizar alguns detalhamentos, entretanto, para cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, acolho os presentes pareceres da auditoria de convênios nº 174/2015 referente a análise da prestação de contas, relativa à 1ª parcela e nº 27/2016 referente a análise da prestação de contas, relativa às 3ª e 4ª.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme descritos relatório sobre subvenções.

Sendo assim, diante das peculiaridades apontadas nos itens 1 e 2, Acolhemos os pareceres dos Auditores Gerais do município, onde é apontado a REGULARIDADE a presente prestação de contas, devendo ser adotada as seguintes providências:

- ✓ Publicação deste parecer em diário oficial da municipalidade;
- ✓ Digitalização em PDF do presente processo e envio ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- ✓ Arquivamento do processo.

Sendo estas as considerações.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de Dezembro de 2017.

**RAPHAEL DE THUIN**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes  
Mat. 36.

**PRONUNCIAMENTO DO GESTOR**

**ACOLHIMENTO DE PARECER REGULAR**

<b>Processo</b>	2015.004.000229-4-CC; 2016.004.000011-1-CC
<b>Concedente</b>	Fundação Municipal de Esportes - FME
<b>Beneficiário</b>	União Norte Noroeste Fluminense de Taekwondo
<b>Responsável</b>	Denilson Ribeiro das Chagas

**PARECER Nº 005/2017**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio TSS nº 003/2015, no valor de R\$ 69.400,00 (Sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constata-se a seguinte peculiaridade:

- 1 – Não fora encontrado no processo de prestação de contas o pronunciamento do Gestor do período em que este convênio foi celebrado e executado;
- 2 – Embora não seja o Gestor do período em que este convênio fora firmado e nem durante o período de sua execução, fato este que nos restringe a realizar alguns detalhamentos, entretanto, para cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, acolho os presentes pareceres da auditoria de convênios nº 226/2015 referente a análise da prestação de contas, relativa à 1ª e 2ª parcelas e nº 21/2016 referente a análise da prestação de contas, relativa às 3ª e 4ª parcelas.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme descritos relatório sobre subvenções.

Sendo assim, diante das peculiaridades apontadas nos itens 1 e 2, Acolhemos os pareceres dos Auditores Gerais do município, onde é apontado a REGULARIDADE a presente prestação de contas, devendo ser adotada as seguintes providências:

- ✓ Publicação deste parecer em diário oficial da municipalidade;
- ✓ Digitalização em PDF do presente processo e envio ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- ✓ Arquivamento do processo.

Sendo estas as considerações.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de Dezembro de 2017.

**RAPHAEL DE THUIN**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes  
Mat. 36.529

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/07/2018 AS 11:07 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2018 OPÇÃO: 3  
REFERENCIAL: JUNHO  
DATA: 20/07/2018 PAG.: 1

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	1.035.656,60D	154.597,00	23.000,00	1.167.253,60D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	390.619,38D	76.000,00	23.000,00	443.619,38D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.889,85D			57.889,85D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	57.889,85D			57.889,85D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	57.889,85D			57.889,85D
111118000	BANCOS CONTA ROYALTIÉS	57.889,85D			57.889,85D
111118010	BANCO DO BRASIL S/A				57.889,85D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
113110201	SUPRIMENTO DE FUNDOS		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
115000000	ESTOQUES	332.729,53D	60.000,00	15.000,00	377.729,53D
115600000	ALMOXARIFADO	332.729,53D	60.000,00	15.000,00	377.729,53D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	332.729,53D	60.000,00	15.000,00	377.729,53D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	332.729,53D	60.000,00	15.000,00	377.729,53D
120000000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	645.037,22D	78.597,00		723.634,22D
123000000	IMOBILIZADO	645.037,22D	78.597,00		723.634,22D
123100000	BENS MOVEIS	645.037,22D	78.597,00		723.634,22D
123110000	BENS MOVEIS--CONSOLIDACAO	645.037,22D	78.597,00		723.634,22D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	7.304,98D			7.304,98D
123110800	APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENS	6.960,00D			6.960,00D
123111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	207.476,07D			207.476,07D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGU	4.371,20D			4.371,20D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIST	5.680,00D			5.680,00D
123113300	EQUIPOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.497,60D			5.497,60D
123113400	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAME	48.932,00D			48.932,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	75.685,00D			75.685,00D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	41.402,00D			41.402,00D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	4.883,00D			4.883,00D
123113900	EQUIPOS HIDRAULICOS E ELETRICO	84.218,14D			84.218,14D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	34.212,23D			34.212,23D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	90.815,00D	78.597,00		169.412,00D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	27.600,00D			27.600,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.035.656,60C	789.859,52	679.138,25	924.935,33C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	322.363,28C	789.859,52	679.138,25	632.483,03C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	309.888,27C	758.335,43	650.444,03	211.996,87C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	309.888,27C	758.335,43	650.444,03	201.996,87C
213110000	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	309.888,27C	758.335,43	650.444,03	201.996,87C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		526.265,91	650.444,03	124.178,12C
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		232.069,52		77.818,75C
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC		294.296,39		46.361,37C
214000000	OBRIGACOES FISCALS A CURTO PRAZ	12.205,01C	11.524,09	8.694,22	9.379,14C
214300000	OBRIG. FISCALS A C/PRAZO COM OS			8.694,22	8.694,22C

**Raphael de Thuin**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes  
Mat. 36.529

**Rodrigo Alencar Fraga**  
CONDOMINIO  
CG/01 Nº 11784/09

**Roberto José de Aguiar Ramos**  
Diretor Administrativo  
Financeiro - FME  
Matrícula: 3055



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 20/07/2018 AS 11:07 \*

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 20/07/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	12.205,01C	11.524,09	8.694,22	9.375,14C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	12.205,01C	11.524,09	8.694,22	9.375,14C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	270,00C	20.000,00	20.000,00	270,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	270,00C			270,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	270,00C			270,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	270,00C			270,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ	270,00C			270,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		20.000,00	20.000,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		20.000,00	20.000,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		20.000,00	20.000,00	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		20.000,00	20.000,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	713.293,32C			713.293,32C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	158.246,78C			158.246,78C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	158.246,78C			158.246,78C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	158.246,78C			158.246,78C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	555.046,54C			555.046,54C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	555.046,54C			555.046,54C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.771.360,25D			3.771.360,25D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.771.360,25D			3.771.360,25D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.326.406,79C			4.326.406,79C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.326.406,79C			4.326.406,79C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		496.590,43		496.590,43D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		496.590,43		496.590,43D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		53.978,93		53.978,93D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		53.978,93		53.978,93D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		53.978,93		53.978,93D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		53.978,93		53.978,93D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		53.978,93		53.978,93D
332000000	SERVICOS		442.611,50		442.611,50D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		442.611,50		442.611,50D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		442.611,50		442.611,50D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		442.611,50		442.611,50D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		372.050,10		372.050,10D
332310158	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		7.900,00		7.900,00D
332310195	MANUT. E CONS. DE EQUIPOTO DE PROC		7.835,00		7.835,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		54.826,40		54.826,40D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		27.256,60	766.165,30	738.908,70C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		27.256,60	766.165,30	738.908,70C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		27.256,60	766.165,30	738.908,70C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		27.256,60	762.165,30	734.908,70C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		27.256,60	762.165,30	734.908,70C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		27.256,60	762.165,30	734.908,70C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		27.256,60	762.165,30	734.908,70C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			4.000,00	4.000,00C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			4.000,00	4.000,00C

**Raphael de Thuin**  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matrícula: 36529

**Rodrigo Ribeiro Fraga**  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

**Manoel José do Rego Barros**  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matrícula: 36555

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 20/07/2018 AS 11:07 \*

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 20/07/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			4.000,00	4.000,00C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S			4.000,00	4.000,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	309.888,27D	10.209.639,47	3.001.378,52	7.518.149,22D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		9.977.539,95	2.769.279,00	7.208.260,95D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		9.977.539,95	2.769.279,00	7.208.260,95D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		8.575.006,28	2.635.041,28	5.939.965,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		5.939.965,00		5.939.965,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		5.939.965,00		5.939.965,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		2.635.041,28		2.635.041,28D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		2.635.041,28		2.635.041,28D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		2.635.041,28		2.635.041,28D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			2.635.041,28	2.635.041,28C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			2.635.041,28	2.635.041,28C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.402.533,67	134.237,72	1.268.295,95D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		1.402.533,67	134.237,72	1.268.295,95D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		1.402.533,67	134.237,72	1.268.295,95D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		1.392.994,74		1.392.994,74D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		9.538,93		9.538,93D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			134.237,72	134.237,72C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	309.888,27D	232.099,52	232.099,52	309.888,27D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	309.888,27D	232.099,52	232.099,52	309.888,27D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		232.099,52		232.099,52D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	77.788,75D			77.788,75D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	232.099,52D		232.099,52	
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	309.888,27C			309.888,27C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		6.971.539,79	14.179.800,74	7.518.149,22C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		6.739.470,27	13.947.731,22	7.208.260,95C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		5.388.522,61	11.328.487,61	5.939.965,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		4.037.574,95	8.709.244,00	4.671.669,05C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		4.037.574,95	8.709.244,00	4.671.669,05C
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.350.947,66	2.619.243,61	1.268.295,95C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		777.425,15	1.417.533,67	640.108,52C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		546.265,91	170.444,03	124.178,12C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		27.256,60	531.265,91	504.009,31C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.350.947,66	2.619.243,61	1.268.295,95C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		1.350.947,66	2.619.243,61	1.268.295,95C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.350.947,66	2.619.243,61	1.268.295,95C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		777.425,15	1.417.533,67	640.108,52C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		546.265,91	170.444,03	124.178,12C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		27.256,60	531.265,91	504.009,31C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	309.888,27C	232.069,52	232.069,52	309.888,27C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	309.888,27C	232.069,52	232.069,52	309.888,27C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	309.888,27C	232.069,52		77.818,75C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS			232.069,52	232.069,52C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	12.576.032,15D	19.131.120,86	5.305.339,16	26.401.813,85D

**Raphael de Thuin**  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matrícula: 36529

**Rodrigo Ribeiro Fraga**  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

**Manoel José do Rego Barros**  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matrícula: 36555

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 20/07/2018 AS 11:07 \*

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 20/07/2018 PAG. : 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
72000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	57.889,85D	19.115.120,86	5.297.339,16	13.875.671,55D
72100000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	57.889,85D	774.165,30	27.256,60	804.798,55D
72110000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	57.889,85D	774.165,30	27.256,60	804.798,55D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	57.889,85D	774.165,30	27.256,60	804.798,55D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		18.340.955,56	5.270.082,56	13.070.873,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		18.340.955,56	5.270.082,56	13.070.873,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		9.765.949,28	2.635.041,28	7.130.908,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		9.765.949,28		9.765.949,28D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			2.635.041,28	2.635.041,28C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		8.575.006,28	2.635.041,28	5.939.965,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		8.575.006,28	2.635.041,28	5.939.965,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	12.518.142,30D	16.000,00	8.000,00	12.526.142,30D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	12.518.142,30D			12.518.142,30D
800000000	CONTROLES CREDORES	12.576.032,15C	32.837.642,42	46.663.424,12	26.401.813,85C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	57.889,85C	32.829.642,42	46.647.424,12	13.875.671,55C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	57.889,85C	3.032.331,54	3.779.240,24	804.798,55C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	57.889,85C	3.032.331,54	3.779.240,24	804.798,55C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	264.473,43D	1.437.790,27	908.403,02	793.860,68D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		777.425,15	1.417.533,67	640.108,52C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	322.363,28C	789.859,52	679.138,25	211.642,01C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	309.888,27C	778.335,43	670.444,03	201.996,87C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	12.475,01C	11.524,09	8.694,22	9.645,14C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		27.256,60	774.165,30	746.908,70C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		29.797.310,88	42.868.183,88	13.070.873,00C
822100000	COTA DE DESPESA		29.797.310,88	42.868.183,88	13.070.873,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		4.830.000,10	11.960.908,10	7.130.908,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		2.635.041,28	9.765.949,28	7.130.908,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		1.402.533,67	134.237,72	1.268.295,95D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		777.425,15	1.417.533,67	640.108,52C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		15.000,00	643.187,43	628.187,43C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		24.967.310,78	30.907.275,78	5.939.965,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		11.210.047,56	15.477.469,51	4.267.421,95C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		9.045.424,93	9.045.424,93	
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		1.848.535,78	2.252.782,88	404.247,10C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		1.512.354,85	1.512.354,85	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		777.425,15	1.417.533,67	640.108,52C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		546.265,91	670.444,03	124.178,12C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		27.256,60	531.265,91	504.009,31C
890000000	OUTROS CONTROLES	12.518.142,30C	8.000,00	16.000,00	12.526.142,30C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO		8.000,00	8.000,00	8.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE		8.000,00	16.000,00	8.000,00C

**Raphael de Thuin**  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matricu. a.: 36529

**Rodrigo Ribeiro Fraga**  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

**Márcio José do Rego Barros**  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matricu. a.: 36555

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 20/07/2018 AS 11:07 \*

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 20/07/2018 PAG. : 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		8.000,00	16.000,00	8.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT		8.000,00	16.000,00	8.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	12.518.142,30C			12.518.142,30C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	12.518.142,30C			12.518.142,30C

RESUMO :

ATIVO	=	1.167.253,60D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	924.935,33C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	496.590,43D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	738.908,70C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	7.518.149,22D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	7.518.149,22C
CONTROLES DEVEDORES	=	26.401.813,85D
CONTROLES CREDORES	=	26.401.813,85C

**Manoel José do Rego Barros**  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matricu. a.: 36555

**Rodrigo Ribeiro Fraga**  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

**Raphael de Thuin**  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matricu. a.: 36529

**Secretaria Municipal de Saúde**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 009-A/2018**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009-A/2018, Processo nº 2018.045.000090-0-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para manutenção de equipamentos odontológicos para atender as Unidades Odontológicas da rede Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do pregão em epígrafe, a saber:

**ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.794.248/0001-74, com registro nos itens 1.1, 1.2, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165 e 166.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 12 de julho de 2018.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
= Secretária Municipal de Saúde =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-A/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes à Ata de Registro de Preços nº 028/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 009-A/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para manutenção de equipamentos odontológicos para atender as Unidades Odontológicas da rede Municipal de Saúde, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Kit circuito eletrônico novo VT 12/21 c/ adaptador s/ sensor autoclave cristofoli (analógico)	50	Unid	CRISTOFOLI	R\$425,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
1.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Kit circuito eletrônico novo VT 12/21 c/ adaptador s/ sensor autoclave cristofoli (analógico)	150	Unid	CRISTOFOLI	R\$425,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
2 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Suporte p/tesis superior VT 21 11, 1 MM aluminio autoclave cristofoli	100	Unid	CRISTOFOLI	R\$40,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
3 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Suporte p/tesis inferior VT 21 11, 1 MM aluminio autoclave cristofoli	100	Unid	CRISTOFOLI	R\$35,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
4 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Resistência tub reta vt 21 127v 11,1x200mm 800 635 autoclave cristofoli	100	Unid	CRISTOFOLI	R\$29,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
5 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Pino anti vácuo autoclave cristofoli	80	Unid	CRISTOFOLI	R\$13,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
6 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Pino selo segurança plástico autoclave cristofoli	200	Unid	CRISTOFOLI	R\$3,40	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
7 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Anel vedação silicone 21l estampada 70 a 75 shore azul autoclave cristofoli (novo)	200	Unid	CRISTOFOLI	R\$68,80	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
8 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	- Bobina soldada 127 danfoss	20	Unid	DANFOSS	R\$115,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
9 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Desincrustante para autoclaves 30gr autoclave cristofoli	60	Unid	CRISTOFOLI	R\$32,44	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
10 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	- Kit válvula solenoide danfoss 127v autoclave cristofoli	90	Unid	CRISTOFOLI	R\$110,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
11 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	- Kit fecho vt 12 azul autoclave cristofoli	30	Unid	CRISTOFOLI	R\$35,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
12 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Kit fecho vt 12 verde autoclave cristofoli	20	Unid	CRISTOFOLI	R\$18,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
13 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Manômetro vt 12/21 autoclave cristofoli	25	Unid	CRISTOFOLI	R\$140,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
14 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Placa led's vt 12/21 completo autoclave cristofoli	100	Unid	CRISTOFOLI	R\$87,15	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
15 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Sensor temp vt 12/21 autoclave cristofoli	150	Unid	CRISTOFOLI	R\$117,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
16 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Teclado membrana vt 12 azul autoclave cristofoli	80	Unid	CRISTOFOLI	R\$86,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
17 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Anel vedação silicone vt21 antigo 60A65 shore (bordas desiguais) (original - cód. cristofoli mpr.00018)	70	Unid	CRISTOFOLI	R\$49,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
18 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Mangureira silicone aditivo 6x12,5mm cristofoli (original - cód. cristofoli rcj.00288)	25	M		R\$0,00	FRUSTRADO

19 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Porta fusível c/ fios vt/vtp 12/21 mod. cristófoli (original - cód. cristófoli rcj.00241)	100	Unid	CRISTOFOLI	R\$30,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
20 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Loctite kit torque alto 10g p/ autoclave cristófoli e outros (original-cód. cristófoli rcj.00036)	20	Unid		R\$0,00	FRUSTRADO
21 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Mangueira silicone transp. 3x7mm p/ sensor pressão p/ autoclave vtp (original-cód. cristófoli rcj.00235)	20	M	CRISTOFOLI	R\$17,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
22 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Fiação resistência autoclave cristófoli mod. vt/vtp 12/21 (original - cód. cristófoli mpr.00056)	10	Unid	CRISTOFOLI	R\$21,90	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
23 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Válvula danfoss vt 12/21 autoclave cristófoli (original - cód. cristófoli mpr.00350)	150	Unid	CRISTOFOLI	R\$115,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
24 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Kit circuito potência nova vitale nv biv (original - cód. cristófoli rcj.00292)	100	Unid	CRISTOFOLI	R\$366,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
25 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Kit circuito placa led nova vitale nv biv (original - cód. cristófoli rcj.00293)	100	Unid	CRISTOFOLI	R\$107,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
26 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Kit sensor temperatura nova vitale nv (original - cód. cristófoli rcj.00296)	100	Unid	CRISTOFOLI	R\$43,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
27 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Teclado membrana face lift turquesa (original - cód. cristófoli mpr.00880)	50	Unid	CRISTOFOLI	R\$70,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
28 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Termostato cerâmico 255+-15 nv 127v (original - cód. cristófoli mpr.01063)	100	Unid	CRISTOFOLI	R\$58,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
29 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Conector fcl c/capacitor soldado autoclave cristófoli (original - cód. cristófoli rcj.00228)	150	Unid	CRISTOFOLI	R\$35,20	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
30 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Jumper resistência vt/vtp (original - cód. cristófoli mpr.00204)	30	Unid	CRISTOFOLI	R\$15,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
31 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Jumper termostato vt/vtp (original - cód. cristófoli mpr.00205)	30	Unid	CRISTOFOLI	R\$11,70	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
32 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Pasta térmica bisnaga 50 gramas (original - cód. cristófoli rco)	50	Unid	CRISTOFOLI	R\$39,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
33 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Anel vedação silicone autoclave quadra 54l azul (original- cód. cristófoli mpr.00680)	15	Unid	CRISTOFOLI	R\$128,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
34 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Teclado membrana vt 21 azul autoclave cristófoli	25	Unid	CRISTOFOLI	R\$80,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
35 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item kit cabo de alimentação vt/vtp 12/21 (original - cód. cristófoli rcj.00001)	60	Unid	CRISTOFOLI	R\$47,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
36 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Selo segurança silicone 70a75 shore autoclave cristófoli	95	Unid	CRISTOFOLI	R\$6,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
37 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Selo anti vácuo azul p/ autoclave mod. gnatus (original - cód. gnatus 907001914)	10	Unid	GNATUS	R\$57,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
38 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Selo de segurança p/ autoclave mod. gnatus (original - cód. gnatus 907001913)	10	Unid	GNATUS	R\$57,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
39 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Sensor de temperatura mod. gnatus (original - cód. gnatus 300050565)	10	Unid	GNATUS	R\$62,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
40 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Anel de ved. escotilha autoclave 21l mod. gnatus (original - cód. gnatus 365004650)	10	Unid	GNATUS	R\$108,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
41 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Ag-003 manômetro 0 a 4 kgf/mm2 - 100 a 152c - autocl. mod. gnatus (original - cód. gnatus 300050486)	5	Unid	GNATUS	R\$155,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
42 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item kit válvula solenoide thermoval 127v vtp	80	Unid	TERMOVAL	R\$76,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
43 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Bobina solenóide 12w 110vac dabi (original - cód. dabi 45200.302/0)	5	Unid	DABI	R\$112,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
44 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Bobina solenóide thermoval 9w / 110v	5	Unid	TERMOVAL	R\$112,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
45 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Bobina solenóide 12w / 12v	5	Unid	TERMOVAL	R\$112,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
46 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item 045 Bobina solenóide 12w / 24v	5	Unid	TERMOVAL	R\$136,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
47 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Conexão de descarga - abafador do esgoto kavó unik (original - cód. kavó 10046445)	25	Unid	KAVO	R\$36,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
48 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Protetor para porta detritos kavó (original - cód. kavó 10052188)	25	Unid	KAVO	R\$25,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)

49 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Térmico (8a-220v 9002 - 8a-127v 9001) 50/60hz compressor série 7000/9000 (original- cód. cristófoli rim.00689)	25	Unid	CRISTOFOLI	R\$9,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
50 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Relé térmico 10a-127v 50/60hz compressor 9002 (original- cód. cristófoli (original- cód. cristófoli rim.00718)	25	Unid	CRISTOFOLI	R\$21,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
51 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Junta do cabeçote do cilindro compressor cristófoli serie 7000/9000 (original- cód. cristófoli rim.00649)	40	Unid	CRISTOFOLI	R\$8,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
52 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Anel do pistão motor (diam.int.49 mm) compressor cristófoli serie 7000/9000 (original- cód. cristófoli rim.00676)	50	Unid	CRISTOFOLI	R\$81,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
53 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Válvula retenção via unica øext 20,5mm / øint 6,2mm / ø ext13,5mm compres cristófoli (original- cód.rim.00704)	20	Unid	CRISTOFOLI	R\$44,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
54 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Manômetro horizontal 1/8 40mm para filtro de ar e outros	50	Unid	CHIAPERINI	R\$22,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
55 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Pressostato 80-110 psi	85	Unid	MARGIRIUS	R\$81,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
56 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Porta detritos (ralo) mod. kavvo (original - cód. kavvo 985652)	20	Unid	KAVO	R\$18,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
57 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Acoplamento da cuba mod. kavvo unik (original - cód. kavvo 10029504)	20	Unid	KAVO	R\$17,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
58 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Bacia (cuba) de porcelana mod. kavvo unik (original - cód kavvo 9856511)	12	Unid	KAVO	R\$130,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
59 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Conj. rotor completo c/ rolamentos mod. kavvo magno 604 fg - inox (original) - (cód. kavvo 9806530)	80	Unid	KAVO	R\$196,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
60 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item - Filtro de ar c/ dreño semi-automático 1/4 com regulador de pressão (acompanha conexão de entrada e saída)	50	Unid	JELPEC	R\$70,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
61 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Registro tipo agulha macho 1/4 x macho 1/4 p/ filtro de ar	20	Unid	RF	R\$53,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
62 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Filtro do sugador (filtro separador de detritos) mod. kavvo (original - cód. kavvo 10052043)	90	Unid	KAVO	R\$39,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
63 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Soquete p/ foto ultralux mod. dabi (original - cód. dabi 26419.009/4)	50	Unid	DABI	R\$10,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
64 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Interruptor push button 36127a2fb2fe5s p/ equip. mod. gnatus (original - cód. gnatus 302002840)	60	Unid	GNATUS	R\$15,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
65 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Interruptor push button 36127a2fb1fe2s p/ equip. mod. gnatus (original - cód. gnatus 302002960)	60	Unid	GNATUS	R\$18,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
66 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Chave bipolar 10a liga/desliga mod. ca301c	25	Unid	MARGIRIUS	R\$19,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
67 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Junta do spray p/ alta rotação mod. kavvo (original - cód kavvo 9800232)	80	Unid	KAVO	R\$8,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
68 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Guarnição 2 furos (vedação) traseira tipo borden p/ todas alta rotação e micro motor - (original - cód kavvo 10020272)	55	Unid	KAVO	R\$8,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
69 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item knob cinza para registro cinza	30	Unid	DALLUS	R\$8,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
70 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Botão do registro mod. kavvo unik (original - cód. kavvo 10029536)	25	Unid	KAVO	R\$18,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
71 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Lâmpada 12v x 75w - osram p/ fotopolimerizador	85	Unid	OSRAM	R\$82,50	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
72 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Lâmpada efr 15v x 150w (64634) - osram	45	Unid	OSRAM	R\$43,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
73 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Lâmpada 24v x 150w - osram	150	Unid	OSRAM	R\$29,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
74 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Lâmpada h3 (c/ rabicho) 12v x 55w - osram/philips/ ge	80	Unid	OSRAM	R\$37,20	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
75 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Mangueira tripla oblade cinza p/ ponta - pu	400	M	SG	R\$12,50	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
76 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Mangueira dupla cinza p/ pedal - pu (6,3 x 3,3)	150	M	SG	R\$14,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
77 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Mangueira p/ sugador - pvc (10,2 x 7,0)	200	M	SG	R\$9,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
78 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Mangueira espagueth dabi - pu vermelha (3,0 x 1,6)	100	M	DABI	R\$8,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)

79 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Mangueira espagueth kavo - pu (cristal) (2,6 x 1,2)	100	M	KAVO	R\$8,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
80 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Tubo/mangueira vacuoflex cor gelo (1/2")	100	M	SG	R\$11,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
81 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Tubo/mangueira vacuoflex cor gelo (3/4")	150	M	SG	R\$13,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
82 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Tubo/mangueira vacuoflex cor gelo (5/8")	50	M	SG	R\$13,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
83 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Mangueira de ligação urethane 6-shm cinza - pu (6,5x 3,5)	400	M	SG	R\$9,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
84 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Tubo/mangueira vacuoflex cor gelo (1 1/2")	50	M	SG	R\$15,10	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
85 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Mangueira cristal pvc atoxico p/ garrafa pet	50	M	KAVO	R\$10,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
86 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Duplinha p/jato bicarbonato de pu siliconiz. - cõr cinza - med. (3,0 x 1,6)	50	M	SG	R\$8,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
87 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Motorreductor da base (assento) mod. kavo unik - (original - cód. kavo 10045053)	20	M	KAVO	R\$980,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
88 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Motorreductor da base (encosto) mod. kavo unik - (original - cód. kavo 10045053)	20	Unid	KAVO	R\$980,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
89 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Porca de fixação da tampa do spray 3 furos p/ alta rotação mod. kavo (original - cód. kavo 9806014)	30	Unid	KAVO	R\$21,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
90 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Pedal pneumático (progressivo) p/ equipo - cinza (c/ mangueira em pu)	60	Unid	DALLUS	R\$125,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
91 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Válv. (borracha) p/ pedal progr. (p/ mod. pedal)	100	Unid	DALLUS	R\$7,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
92 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Pedal múltiplo kavo unik (original - cód. kavo 10041512)	80	Unid	KAVO	R\$550,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
93 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Placa central p/ cadeira mod. syncrus gl (original - cód. gnatus 300050630)	30	Unid	GNATUS	R\$450,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
94 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Placa central p/ cadeira mod. clinic (original - código kavo 10058874) (novo cód. 10073915)	30	Unid	KAVO	R\$540,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
95 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Placa central p/ cadeira mod. unik konfort (original - código kavo 10052072)	30	Unid	KAVO	R\$650,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
96 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Placa eletrônica encoder assento mod. gnatus (original - cód gnatus 300046990)	20	Unid	GNATUS	R\$51,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
97 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Placa eletrônica encoder encosto mod. gnatus (original - cód gnatus 300046860)	20	Unid	GNATUS	R\$66,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
98 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Placa central p/ cadeira kavo mod. unik eco (original - cód kavo 10042726)	10	Unid	KAVO	R\$1.100,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
99 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Placa p/ pedal kavo mod. unik (original - cód kavo 10029450)	45	Unid	KAVO	R\$150,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
100 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Placa eletrônica cadeira gnatus mod. syn pop - sh (sensor hall) original - cód gnatus 601001208	15	Unid	GNATUS	R\$375,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
101 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Placa central p/ cadeira mod. unik konfort - modelo novo (original - código kavo 10080568)	20	Unid		R\$0,00	FRUSTRADO
102 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item - Protetor frontal do refletor kavo mod. unik (original - cód. kavo 10041001)	30	Unid	KAVO	R\$79,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
103 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Vidro optico multifacetado (espelho) p/ refletor kavo mod. unik (original - cód. kavo 9860832)	30	Unid	KAVO	R\$208,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
104 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Cabecote completo p/ refletor kavo mod. unik (original - cód. kavo 10074650)	25	Unid	KAVO	R\$669,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
105 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Cabecote completo p/ refletor de lâmpada halógena gnatus mod. persus ii (original - cód. gnatus 030000010)	10	Unid	GNATUS	R\$979,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
106 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Protetor da lâmpada (difusor) p/ refletor kavo mod. unik (original - cód. kavo 10057389)	50	Unid	KAVO	R\$75,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
107 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Braço do cabecote p/ refletor kavo mod. unik (original - cód. kavo 10030405)	25	Unid	KAVO	R\$146,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
108 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Parafusos p/ eixo do cabecote p/ refletor kavo mod. unik - (original - cód. kavo 2750023)	100	Unid	KAVO	R\$9,50	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)

109 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Cabo c/ terminal faston p/ refletor kavo mod. unik - (50mm - fêmea) (original - cód. kavo 10040031)	50	Unid	KAVO	R\$8,90	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
110 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Cabo c/ terminal olhal p/ refletor kavo mod. unik - (50mm - macho) (original - cód. kavo 10040030)	50	Unid	KAVO	R\$7,10	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
111 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Tampa (suporte traseiro) do refletor (acrílico) do cabeçote kavo mod. unik - (original - cód. kavo 10030227)	25	Unid	KAVO	R\$57,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
112 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Pegador (base do cabeçote) do refletor kavo mod. unik - (original - cód. kavo 10029645)	60	Unid	KAVO	R\$88,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
113 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Protetor frontal p/ refletor mod. gnatus persus ii (original - cód. gnatus 365004351)	15	Unid	GNATUS	R\$24,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
114 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Protetor frontal persus mod. gnatus (original - cód. gnatus 365002241)	15	Unid	GNATUS	R\$42,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
115 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Protetor vidro lynce mod. gnatus (original - cód. gnatus 603001394)	15	Unid	GNATUS	R\$19,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
116 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Protetor vidro practico mod. gnatus (original - cód. gnatus 603001451)	10	Unid	GNATUS	R\$46,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
117 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Eixo do cabeçote s/ parafusos p/ refletor kavo mod. unik - (original - cód. kavo 10062756)	25	Unid	KAVO	R\$34,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
118 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Soquete porcelana c/ fio silicone n°9111 p/ refletor kavo mod. amadeus descrição:dt-205 soquete porcelana c/ fio silicone n°9111 p/ refletor kavo mod. amadeus (original - cód kavo 10068887)	90	Unid	KAVO	R\$10,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
119 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Protetor frontal do refletor kavo mod. amadeus (original - cód. kavo 9860712)	10	Unid	KAVO	R\$120,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
120 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Tampa para reservatório de água sistema pet - mod. dabi / outros	25	Unid	DABI	R\$46,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
121 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Reservatório pet 800ml (reservatório biosystem) original gnatus	50	Unid	GNATUS	R\$41,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
122 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Reservatório pet 1 litro mod. kavo (ref. 10057798 / 10088265)	60	Unid	KAVO	R\$22,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
123 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Acoplamento para garrafa montada (original - cód. kavo 10043050)	80	Unid	KAVO	R\$85,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
124 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Registro de água montada mod. kavo unik (original - cód kavo 10030616)	50	Unid	KAVO	R\$65,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
125 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Registro unidade de água gnatus	30	Unid	GNATUS	R\$70,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
126 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Registro unidade de água (2 mang finas)	30	Unid	DALLUS	R\$50,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
127 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Registro unidade de água (2 mang. grossas)	30	Unid	DALLUS	R\$50,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
128 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Registro unidade de água (1 fina x 1 grossa)	30	Unid	DALLUS	R\$50,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
129 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Rodizio de silicone mod. kavo unik (original - cód. kavo 10073929)	80	Unid	KAVO	R\$21,20	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
130 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Rodizio p/equipos cart dabi atlante (original - cód. dabi 45200.153/8)	55	Unid	DABI	R\$21,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
131 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Rolamento de cerâmica mod. kavo roll-air 3 / et605 / s.toque 625 / auto fix	450	Unid	KAVO	R\$48,30	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
132 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Seringa tríplice clássica mod. dabi / dentscler / gnatus / odontomedics / mz	150	Unid	DENTSCLER	R\$147,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
133 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Seringa tríplice premium mod. kavo unik / amadeus / klassis / klinic / olsen - diametro 14,7mm	200	Unid	KAVO	R\$147,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
134 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Injetor/suctor montado kavo unik (original - cód. kavo 10030615 / 10040102)	180	Unid	KAVO	R\$57,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
135 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Sucção mang p/sugador cz basic 6,3mm kavo (original - cód kavo 10054634)	80	Unid	KAVO	R\$160,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
136 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Ponteira s/ reg. p/ sugador mod. dabi cor branca - injetado mod. dabi (original - cód. dabi 45200.164/1)	35	Unid	DABI	R\$25,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
137 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item	Suporte para pontas p/ equip. gnatus (1 terminal) (original - cód gnatus 902003190)	30	Unid	GNATUS	R\$98,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)

138 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Tampa da cabeça mod. kavo et605 - fg (cód. kavo 9806722)	20	Unid	KAVO	R\$21,30	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
139 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item kit sucção mang p/sugador cz basic 6,3mm kavo (original - cód kavo 10054634)	35	Unid	KAVO	R\$91,30	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
140 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Terminal duplo s/ spray p/ Micro Motor	60	Unid	GNATUS	R\$40,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
141 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Terminal triplo borden (com luva de regulagem)	120	Unid	KAVO	R\$67,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
142 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Terminal triplo borden (com luva de regulagem) e mangueira p/ equipo KAVO (Original - Cód. KAVO 10053840)	20	Unid	KAVO	R\$180,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
143 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Terminal triplo borden (com luva de regulagem) p/ equipo kavo (paralelo)	60	Unid	KAVO	R\$69,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
144 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Ponta p/ ultrasom mod. gnatus (rosca interna) mod. pério universal n1	10	Unid	GNATUS	R\$109,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
145 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Ponta p/ ultrasom mod. gnatus (rosca interna) mod. pério universal 10p	10	Unid	GNATUS	R\$131,20	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
146 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Transformador p/ cadeira kavo mod. unik (original - cód. kavo 10029440)	8	Unid	KAVO	R\$289,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
147 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Transformador monofásico p/ cadeira kavo mod. konfort (original - cód. kavo 10054841)	8	Unid	KAVO	R\$290,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
148 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Válvula pneumática com regulagem do spray e ar p/ pontas (plástico) - injetada	80	Unid	AT	R\$89,10	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
149 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Válvula direcional/piloto (reg. ar) (mang. fina) p/ equipo gnatus dcí/forest	15	Unid	GNATUS	R\$118,10	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
150 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item válvula reg. ar (1 saída) (c/ rosca e porca)	10	Unid	GNATUS	R\$83,70	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
151 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Válvula interruptora com suporte em poliacetil mod. gnatus (aviãozinho)	30	Unid	GNATUS	R\$110,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
152 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item válvula desviadora 3 vias (sem knob)	40	Unid	DALLUS	R\$46,20	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
153 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Válvula de comando 1070 (original - cód. kavo 10038145)	65	Unid	KAVO	R\$50,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
154 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Válvula de comando kavo unik montada (original - cód. kavo 10029520)	85	Unid	KAVO	R\$267,50	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
155 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Válvula de redução mod. kavo unik (original - cód kavo 10030612)	35	Unid	KAVO	R\$110,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
156 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Válvula progressiva mod. kavo unik (original - cód. kavo 10029879)	40	Unid	KAVO	R\$62,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
157 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Válvula solenoide 12v saída c/ rosca unid. água gnatus (original - cód. gnatus 300051252)	15	Unid	GNATUS	R\$65,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
158 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Válvula interruptora equipo syncrus gnatus (ref. 300044290)	70	Unid	GNATUS	R\$90,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
159 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Placa Central + Placa do Pedal da cadeira odontológica MZ	10	Unid		R\$0,00	FRUSTRADO
160 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Diafragma de PVC GNATUS	20	Unid	GNATUS	R\$7,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
161 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Termostato para Autoclave Gnatus 140° C.	25	Unid	GNATUS	R\$54,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
162 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Sensor de Temperatura Autoclave GNATUS (Cód GNATUS: 300050565)	25	Unid	GNATUS	R\$69,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
163 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Resistência meia lua gnatus 21 litros 850w (2x) bivolt (4 polos).	30	Unid	GNATUS	R\$208,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
164 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item CJ controle cinza raio x70 flaschcable gnatus ..	9	Unid	GNATUS	R\$470,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
165 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Caneta de reposição - ultrasom - mod. gnatus (exceto mod. jet sonic total) / kavo/ schuster /satalec / dmc / olsen / ortus	10	Unid	SCHUSTER	R\$710,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)
166 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Soquete para lâmpada - pino chato	35	Unid	MARGIRIUS	R\$25,00	ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 17.794.248/0001-74)

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2018.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/07/2018 AS 10:18 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 17/07/2018 PAG.: 1

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	88.585.683,03D	995.795.212,71	968.575.979,37	115.804.916,37D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	36.530.886,37D	994.478.842,71	968.575.979,37	62.433.749,71D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27.227.810,99D	638.684.569,74	613.280.971,29	52.631.409,44D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	27.227.810,99D	638.684.569,74	613.280.971,29	52.631.409,44D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	27.227.810,99D	638.684.569,74	613.280.971,29	52.631.409,44D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	110.511,13D	324.403.342,10	324.403.342,10	110.511,13D
111111801	= BANCO DO BRASIL S/A	F 110.511,13D	324.403.342,10	324.403.342,10	110.511,13D
111113700	BANCOS CONTA CONVENIO SAUDE - S	4.997.533,65D	196.310.878,04	196.310.203,08	4.398.208,61D
111113701	= BANCO DO BRASIL S/A	F 4.702.513,91D	4.366.029,66	4.670.482,96	4.398.060,61D
111113704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 294.972,89D	191.617.640,27	191.912.613,16	
111113737	= BRADESCO	F 46,85D	327.208,11	327.106,96	148,00D
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		12.984,55	12.984,55	
111114704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	12.984,55	12.984,55	
111116800	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL		2.505.740,23	2.495.772,65	9.967,58D
111116801	= BANCO DO BRASIL S/A	F	2.505.740,23	2.495.772,65	9.967,58D
111118700	APLICACAO DE BANCOS CONTA CONVE	22.031.919,38D	115.436.640,93	89.458.203,86	48.010.356,45D
111118701	= BANCO DO BRASIL S/A	F 14.529.980,35D	1.790.341,17	3.671.865,24	12.648.456,28D
111118704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 7.475.599,05D	113.618.553,78	85.759.130,51	35.335.022,32D
111118737	= BRADESCO	F 26.339,98D	27.745,98	27.208,11	26.877,85D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO	87.846,83D	14.983,89	465,05	102.365,67D
111119704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 87.846,83D	14.983,89	465,05	102.365,67D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	4.238.964,15D	345.826.210,70	345.811.704,27	4.253.470,58D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	16.000,00D	73.455.509,91	73.441.509,91	30.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	16.000,00D	73.455.509,91	73.441.509,91	30.000,00D
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		73.439.509,91	73.439.509,91	
113110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	F*	73.439.509,91	73.439.509,91	
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	16.000,00D	16.000,00	2.000,00	30.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	F 16.000,00D	16.000,00	2.000,00	30.000,00D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	1.214.359,71D	15.810,04	15.303,61	1.214.866,14D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	1.214.359,71D	15.810,04	15.303,61	1.214.866,14D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	F 1.214.359,71D	15.810,04	15.303,61	1.214.866,14D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	3.008.604,44D	272.354.890,75	272.354.890,75	3.008.604,44D

Fabiana de M. Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr.: 38.637  
CRC/RJ nº 065112/O-3

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/07/2018 AS 10:18 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 17/07/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	3.008.604,44D	272.354.890,75	272.354.890,75	3.008.604,44D
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		272.354.890,75	272.354.890,75	
113810102	VALORES A CREDITAR	F	272.354.890,75	272.354.890,75	
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	P 3.008.604,44D			3.008.604,44D
113812909	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	P 3.008.604,44D			3.008.604,44D
115000000	ESTOQUES	5.064.111,23D	9.968.062,27	9.483.303,81	5.548.869,69D
115600000	ALMOXARIFADO	5.064.111,23D	9.968.062,27	9.483.303,81	5.548.869,69D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	5.064.111,23D	9.968.062,27	9.483.303,81	5.548.869,69D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	P 3.948.142,87D	2.221.544,03	2.359.378,08	3.810.308,82D
115610200	= MATERIAIS DE CONSUMO - FARMAC	P 1.115.968,36D	7.746.518,24	7.123.925,73	1.738.560,87D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	52.054.796,66D	1.316.370,00		53.371.166,66D
122000000	INVESTIMENTOS	2.006.866,39D			2.006.866,39D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	2.006.866,39D			2.006.866,39D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	2.006.866,39D			2.006.866,39D
122710100	BENS A INCORPORAR	2.006.866,39D			2.006.866,39D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	P 2.006.866,39D			2.006.866,39D
123000000	IMOBILIZADO	50.047.930,27D	1.316.370,00		51.364.300,27D
123100000	BENS MOVEIS	21.005.952,26D	1.316.370,00		22.322.322,26D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	21.005.952,26D	1.316.370,00		22.322.322,26D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P 206.251,98D			206.251,98D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	P 6.536.011,19D	1.316.370,00		7.852.381,19D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P 36.570,00D			36.570,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P 40.948,98D			40.948,98D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P 37.601,10D			37.601,10D
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	P 19.030,00D			19.030,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P 34.709,13D			34.709,13D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P 1.203.087,85D			1.203.087,85D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P 661.839,08D			661.839,08D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P 20.834,00D			20.834,00D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	P 1.485,00D			1.485,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P 83.321,15D			83.321,15D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P 1.045.951,45D			1.045.951,45D

Fabiana de M. Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr.: 38.637  
CRC/RJ nº 065112/O-3

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 17/07/2018 AS 10:18 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 17/07/2018 PAG. : 3

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123114800	VEICULOS DIVERSOS	P	1.891.906,37D			1.891.906,37D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	242.400,00D			242.400,00D
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P	3.168.774,48D			3.168.774,48D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	P	5.775.230,50D			5.775.230,50D
123200000	BENS IMOVEIS		29.041.978,01D			29.041.978,01D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO		29.041.978,01D			29.041.978,01D
123219100	OBRS EM ANDAMENTO	P	23.267.694,41D			23.267.694,41D
123219900	IMOVEIS A CLASSIFICAR	P	5.774.283,60D			5.774.283,60D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		89.585.683,03C	235.776.386,83	243.311.902,91	96.121.199,11C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		18.237.968,81C	234.532.765,24	243.311.902,91	27.017.106,48C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		4.988.437,34C	67.845.536,45	68.521.027,86	5.663.928,75C
211100000	PESSOAL A PAGAR		933,00C	-63.673.601,18	64.536.791,38	864.123,20C
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		933,00C	63.673.601,18	64.536.791,38	864.123,20C
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO			63.673.601,18	64.536.791,38	863.190,20C
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	F		63.673.601,18	64.536.791,38	863.190,20C
211110200	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS A		933,00C			933,00C
211110201	= RPP PESSOAL A PAGAR DE EXERCI	F	933,00C			933,00C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		4.987.504,34C	4.171.935,27	3.984.236,48	4.799.805,55C
211420000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA			3.854.923,88	3.854.923,88	
211420400	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO D			3.854.923,88	3.854.923,88	
211420401	= CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO	F		3.854.923,88	3.854.923,88	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		4.987.504,34C	317.011,39	129.312,60	4.799.805,55C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE			129.312,60	129.312,60	
211430102	= INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO	F		129.312,60	129.312,60	
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE		4.987.504,34C	187.698,79		4.799.805,55C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	F*	4.987.504,34C	187.698,79		4.799.805,55C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		9.724.611,13C	138.006.901,06	139.899.539,55	11.617.249,62C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		9.724.611,13C	138.006.901,06	139.899.539,55	11.617.249,62C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		9.724.611,13C	138.006.901,06	139.899.539,55	11.617.249,62C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC			129.745.748,48	135.558.221,56	5.812.473,08C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		116.923.852,19	120.903.315,23	3.979.463,04C
213110104	= SENTENCAS JUDICIAIS	F		600.000,00	600.000,00	

Fabiana de M. Catilani Rosa  
Secretaria Municipal de Saude  
Matrícula: 25.952

Ricardo Thimoteo Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.058  
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr. 38.637  
CRC/RJ nº 065112/0-3

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 17/07/2018 AS 10:18 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 17/07/2018 PAG. : 4

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI	F		12.221.896,29	14.054.906,33	1.833.010,04C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		9.724.611,13C	8.261.152,58	4.341.317,99	5.804.776,54C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	X	9.724.611,13C	8.261.152,58	4.341.317,99	5.804.776,54C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		709.507,19C	4.727.965,71	8.060.468,82	4.042.010,30C
214100000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ			2.380,80	2.380,80	
214130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ			2.380,80	2.380,80	
214130100	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ			2.380,80	2.380,80	
214130199	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB.FED	F		2.380,80	2.380,80	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		709.507,19C	4.725.584,91	8.058.088,02	4.042.010,30C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		709.507,19C	4.725.584,91	8.058.088,02	4.042.010,30C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	486.430,46C	1.273.281,96	1.484.679,88	697.828,38C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	F	223.076,73C	329.448,69	277.833,17	171.461,21C
214310300	= IRRF - SERVIDORES	F		3.122.854,26	6.295.574,97	3.172.720,71C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.815.413,15C	23.952.362,02	26.830.866,68	5.693.917,81C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		2.765.298,73C	23.567.813,17	26.442.733,79	5.640.219,35C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		19.809,52C	18.265.956,98	20.119.260,04	1.873.112,58C
218810100	CONSIGNACOES		19.809,52C	17.991.085,38	19.843.377,44	1.872.101,58C
218810101	CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA	F		312.134,06	312.134,06	
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	F	19.809,52C	6.480,52	6.480,52	19.809,52C
218810116	= ASSISTENCIA MEDICA	F		348,46	696,92	348,46C
218810118	= RETENCOES - SINDICATOS	F		56.800,03	112.989,48	56.189,45C
218810121	= RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	F		8.766,53	17.623,54	8.857,01C
218810122	= RETENCOES - EMPRESTIMOS BANCA	F		1.718.507,06	3.450.744,54	1.732.237,48C
218810123	= RETENCOES - EMPRESTIMOS CARTA	F		40.637,01	81.180,71	40.543,70C
218810197	CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR -	F		15.832.518,55	15.832.518,55	
218810199	= OUTROS CONSIGNATARIOS	F*		14.893,16	29.009,12	14.115,96C
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS			274.871,60	275.882,60	1.011,00C
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER	F		274.871,60	275.882,60	1.011,00C
218820000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OF			5.102.341,70	5.102.341,70	
218820100	CONSIGNACOES			5.102.341,70	5.102.341,70	
218820101	= RPPS RETIDO DE SERVIDORES	F		5.102.341,70	5.102.341,70	
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		2.745.489,21C	199.514,49	1.221.132,05	3.767.106,77C

Fabiana de M. Catilani Rosa  
Secretaria Municipal de Saude  
Matrícula: 25.952

Ricardo Thimoteo Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.058  
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr. 38.637  
CRC/RJ nº 065112/0-3

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 17/07/2018 AS 10:18 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 17/07/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	2.745.489,21C	199.514,49	1.221.132,05	3.767.106,77C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	2.745.489,21C	152.190,32	1.084.694,15	3.677.993,04C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT		47.324,17	136.437,90	89.113,73C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	50.114,42C	384.548,85	388.132,89	53.698,46C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	50.114,42C	384.548,85	388.132,89	53.698,46C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		381.383,85	388.132,89	6.749,04C
218910102	= DIARIAS A PAGAR		1.050,00	6.775,00	5.725,00C
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		24.000,00	24.000,00	
218910123	= AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA		356.333,85	357.357,89	1.024,04C
218910200	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	50.114,42C	3.165,00		46.949,42C
218910201	= OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	50.114,42C	3.165,00		46.949,42C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	70.347.714,22C	1.243.621,59		69.104.092,63C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	7.399.130,05D			7.399.130,05D
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	7.399.130,05D			7.399.130,05D
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	7.399.130,05D			7.399.130,05D
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	77.746.844,27C	1.243.621,59		76.503.222,68C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	77.746.844,27C	1.243.621,59		76.503.222,68C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	435.208.033,19D	1.243.621,59		436.451.654,78D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	435.208.033,19D			435.208.033,19D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		1.243.621,59		1.243.621,59D
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		1.243.621,59		1.243.621,59D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	236.430.757,75C			236.430.757,75C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	236.430.757,75C			236.430.757,75C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	276.464.915,31C			276.464.915,31C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	276.464.915,31C			276.464.915,31C
237140000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	59.204,40C			59.204,40C
237140200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	59.204,40C			59.204,40C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		490.357.378,33	64.223.165,43	426.134.212,90D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		68.180.443,06	293.233,67	67.887.209,39D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		62.716.239,80	293.233,67	62.423.006,13D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		62.120.092,81	293.233,67	61.826.859,14D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		62.120.092,81	293.233,67	61.826.859,14D

Fabiana de M. Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Matr. Cat.: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr.: 38.637  
CRC/RJ nº 065117/O-3

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 17/07/2018 AS 10:18 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 17/07/2018 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		62.120.092,81	293.233,67	61.826.859,14D
311200000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		596.146,99		596.146,99D
311210000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		596.146,99		596.146,99D
311210400	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO		596.146,99		596.146,99D
311210401	PROFESSORES CONTRATADOS		89.718,18		89.718,18D
311210499	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO D		506.428,81		506.428,81D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		3.996.816,63		3.996.816,63D
312100000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		3.854.923,88		3.854.923,88D
312120000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INT		3.854.923,88		3.854.923,88D
312120100	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RP		3.854.923,88		3.854.923,88D
312120101	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RP		3.854.923,88		3.854.923,88D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		141.892,75		141.892,75D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		141.892,75		141.892,75D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		141.892,75		141.892,75D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		141.892,75		141.892,75D
313000000	BENEFICIOS A PESSOAL		1.467.386,63		1.467.386,63D
313100000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS		1.467.386,63		1.467.386,63D
313110000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS - C		1.467.386,63		1.467.386,63D
313110100	AUXILIO ALIMENTACAO		1.467.386,63		1.467.386,63D
313110101	AUXILIO ALIMENTACAO		1.467.386,63		1.467.386,63D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E AS		370.448,25		370.448,25D
325000000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERE		355.184,55		355.184,55D
325010000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF. D		355.184,55		355.184,55D
325010100	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		355.184,55		355.184,55D
325010101	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		315.000,00		315.000,00D
325010102	AUXILIO FINANCEIRO PARA TRATAME		40.184,55		40.184,55D
329000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARI		15.263,70		15.263,70D
329100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARI		15.263,70		15.263,70D
329110000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARI		15.263,70		15.263,70D
329111200	SALARIO-FAMILIA		15.263,70		15.263,70D
329111201	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL		15.263,70		15.263,70D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		126.136.098,15	3.778.673,64	122.357.424,51D

Carolina de M. Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Matr. Cat.: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr.: 38.637  
CRC/RJ nº 065117/O-3

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 17/07/2018 AS 10:18 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 17/07/2018 PAG.: 7

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		8.094.092,31	8.094.092,31D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		8.094.092,31	8.094.092,31D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		8.094.092,31	8.094.092,31D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		8.094.092,31	8.094.092,31D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		8.094.092,31	8.094.092,31D
332000000	SERVICOS	118.042.005,84		114.263.332,20D
332100000	DIARIAS		6.775,00	6.775,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		6.775,00	6.775,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		6.775,00	6.775,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		6.775,00	6.775,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF	14.480.471,65		13.143.941,83D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO	14.480.471,65		13.143.941,83D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF	14.480.471,65		13.143.941,83D
332210107	ESTAGIARIOS		44.667,58	44.667,58D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		467.663,64	450.658,54D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINST.,TEC.		13.968.140,43	12.648.615,71D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ	103.554.759,19		101.112.615,37D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO	103.554.759,19		101.112.615,37D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ	103.554.759,19		101.112.615,37D
332310104	SERVICOS HOSPITALARES - SUS		79.243.407,11	78.990.415,96D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		8.836.820,69	8.832.220,69D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		182.175,00	182.175,00D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		9.590.591,66	8.516.299,71D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		12.810,00	12.810,00D
332310124	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT		928,00	928,00D
332310125	SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPIT		49.838,34	49.838,34D
332310137	JUROS/MULTA		16.683,10	10.119,56D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.174.509,40	1.174.509,40D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1.479.374,18	1.040.753,18D
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		117.288,43	110.412,94D
332310169	SEGUROS EM GERAL		680,77	680,77D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E		2.848.241,55	2.190.418,64D

Fabiana de M. Catalani Rosa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr. 38.668  
Másc. 25.952

Ricardo Miranda Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr. 38.637  
CRC/RJ nº 065117/P-3

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 17/07/2018 AS 10:18 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 17/07/2018 PAG.: 8

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL	
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES		CREDITO ATE O MES
332310181	SERVICOS BANCARIOS		1.410,96	377,78	1.033,18D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		295.070.388,87	60.151.258,12	234.919.130,75D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		294.535.457,38	60.151.258,12	234.384.199,26D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		164.765.174,63	48.211.361,12	116.553.813,51D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		164.765.174,63	48.211.361,12	116.553.813,51D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		164.765.174,63	48.211.361,12	116.553.813,51D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		164.765.174,63	48.211.361,12	116.553.813,51D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		129.770.282,75	11.939.897,00	117.830.385,75D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		129.770.282,75	11.939.897,00	117.830.385,75D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		129.770.282,75	11.939.897,00	117.830.385,75D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		129.770.282,75	11.939.897,00	117.830.385,75D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		534.931,49		534.931,49D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		534.931,49		534.931,49D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		534.931,49		534.931,49D
353110400	CONVENIOS		534.931,49		534.931,49D
353110401	CONVENIOS		534.931,49		534.931,49D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		600.000,00		600.000,00D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		600.000,00		600.000,00D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		600.000,00		600.000,00D
399910000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE		600.000,00		600.000,00D
399919100	SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORE		600.000,00		600.000,00D
399919102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRA		600.000,00		600.000,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		49.482.126,59	495.300.056,75	445.817.930,16C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		36.447,48	683.807,75	647.360,27C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		36.447,48	683.807,75	647.360,27C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		36.447,48	683.807,75	647.360,27C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		36.447,48	683.807,75	647.360,27C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		36.447,48	683.807,75	647.360,27C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		49.445.679,11	492.089.034,68	442.643.355,57C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		38.030.182,45	394.742.975,86	356.712.793,41C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		26.090.285,45	264.932.145,06	238.841.859,61C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		26.090.285,45	264.932.145,06	238.841.859,61C

Fabiana de M. Catalani Rosa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr. 38.668  
Másc. 25.952

Ricardo Miranda Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr. 38.637  
CRC/RJ nº 065117/P-3

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 17/07/2018 AS 10:18 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 17/07/2018 PAG.: 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		26.090.285,45	264.932.145,06	238.841.859,61C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		26.090.285,45	264.932.145,06	238.841.859,61C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		11.939.897,00	129.810.830,80	117.870.933,80C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		11.939.897,00	129.810.830,80	117.870.933,80C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		11.939.897,00	129.810.830,80	117.870.933,80C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		11.939.897,00	129.810.830,80	117.870.933,80C
452000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMEN		11.415.496,66	97.346.058,82	85.930.562,16C
452100000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		11.415.496,66	97.346.058,82	85.930.562,16C
452130000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		10.291.124,66	96.011.686,82	85.720.562,16C
452130100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIA		10.291.124,66	96.011.686,82	85.720.562,16C
452130107	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO S		10.291.124,66	96.011.686,82	85.720.562,16C
452140000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		1.124.372,00	1.334.372,00	210.000,00C
452140100	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTA		1.124.372,00	1.334.372,00	210.000,00C
452140106	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ES		1.124.372,00	1.334.372,00	210.000,00C
460000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS			2.524.915,64	2.524.915,64C
463000000	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIV			2.524.848,64	2.524.848,64C
463900000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO			2.524.848,64	2.524.848,64C
463910000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO			2.524.848,64	2.524.848,64C
463910200	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE			2.524.848,64	2.524.848,64C
463910202	DOACOES			2.524.848,64	2.524.848,64C
464000000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P			67,00	67,00C
464010000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P			67,00	67,00C
464010100	RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERI			67,00	67,00C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			2.298,68	2.298,68C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			2.298,68	2.298,68C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			2.298,68	2.298,68C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			2.298,68	2.298,68C
499919900	OUTRAS RECEITAS			2.298,68	2.298,68C
499919999	OUTRAS			2.298,68	2.298,68C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	21.050.297,44D	1.175.942.545,28	104.013.321,27	1.092.979.521,45D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		1.157.084.262,37	85.155.038,36	1.071.929.224,01D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		158.184.388,57		158.184.388,57D

Fabiana de M. Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr.: 36.637  
CRC/RJ nº 065112/O-3

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 17/07/2018 AS 10:18 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 17/07/2018 PAG.: 10

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		156.817.838,57		156.817.838,57D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		156.817.838,57		156.817.838,57D
521200000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEIT		1.366.550,00		1.366.550,00D
521210000	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		1.366.550,00		1.366.550,00D
521210100	= REESTIMATIVA		1.366.550,00		1.366.550,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		998.899.873,80	85.155.038,36	913.744.835,44D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		539.798.720,66	65.149.149,77	474.649.570,89D
522110000	DOTACAO INICIAL		460.586.685,46		460.586.685,46D
522110100	= CREDITO INICIAL		460.586.685,46		460.586.685,46D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		78.552.035,20	1.799.816,43	76.752.218,77D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		78.552.035,20	1.799.816,43	76.752.218,77D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO		1.366.550,00		1.366.550,00D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		4.069.957,43		4.069.957,43D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		73.115.527,77	1.799.816,43	71.315.711,34D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		660.000,00	63.349.333,34	62.689.333,34C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		660.000,00	63.349.333,34	62.689.333,34C
522200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBI		48.569.752,06		48.569.752,06D
522220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE		48.569.752,06		48.569.752,06D
522220100	DESTAQUE RECEBIDOS		48.569.752,06		48.569.752,06D
522220101	= CREDITOS RECEBIDOS - DESTAQU		48.569.752,06		48.569.752,06D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		410.531.401,08	20.005.888,59	390.525.512,49D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		410.531.401,08	20.005.888,59	390.525.512,49D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		410.531.401,08	20.005.888,59	390.525.512,49D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		349.946.214,01		349.946.214,01D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		60.585.187,07		60.585.187,07D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			20.005.888,59	20.005.888,59C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	21.050.297,44D	18.858.282,91	18.858.282,91	21.050.297,44D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	6.287.134,55D	6.287.134,55	6.287.134,55	6.287.134,55D
531100000	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		6.287.134,55		6.287.134,55D
531700000	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA	6.287.134,55D		6.287.134,55	6.287.134,55D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	14.763.162,89D	12.571.148,36	12.571.148,36	14.763.162,89D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		12.571.148,36		12.571.148,36D

Fabiana de M. Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr.: 36.637  
CRC/RJ nº 065112/O-3

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/07/2018 AS 10:18 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 17/07/2018 PAG.: 11

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS A	2.192.014,53D			2.192.014,53D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	12.571.148,36D		12.571.148,36	
600000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJ	21.050.297,44C	1.761.289.680,35	2.833.218.904,36	1.092.979.521,45C
620000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		1.745.676.318,10	2.817.605.542,11	1.071.929.224,01C
621000000	EXECUÇÃO DA RECEITA		109.484.109,39	267.668.497,96	158.184.388,57C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		98.032.165,25	169.636.332,71	71.604.167,46C
621200000	= RECEITA REALIZADA		11.451.944,14	98.032.165,25	86.580.221,11C
622000000	EXECUÇÃO DA DESPESA		1.636.192.208,71	2.549.937.044,15	913.744.835,44C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		1.090.600.951,74	1.544.491.130,77	453.890.179,03C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		668.342.710,85	731.707.377,39	63.364.666,54C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		668.342.710,85	731.707.377,39	63.364.666,54C
622130000	CREDITO UTILIZADO		422.258.240,89	812.783.753,38	390.525.512,49C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		213.092.414,29	414.801.118,39	201.708.704,10C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		197.784.969,99	204.467.382,31	6.682.412,32C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		11.380.856,61	193.515.252,68	182.134.396,07C
622200000	MOVIMENTAÇÃO DE CREDITOS CONCED		123.333.016,08	192.662.160,00	69.329.143,92C
622220000	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRE		123.333.016,08	192.662.160,00	69.329.143,92C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS		123.333.016,08	192.662.160,00	69.329.143,92C
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQUE		123.333.016,08	192.662.160,00	69.329.143,92C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		422.258.240,89	812.783.753,38	390.525.512,49C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		422.258.240,89	812.783.753,38	390.525.512,49C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		422.258.240,89	812.783.753,38	390.525.512,49C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		213.092.414,29	414.801.118,39	201.708.704,10C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		197.784.969,99	204.467.382,31	6.682.412,32C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		11.380.856,61	193.515.252,68	182.134.396,07C
630000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	21.050.297,44C	15.613.362,25	15.613.362,25	21.050.297,44C
631000000	EXECUÇÃO DE RP NAO PROCESSADOS	6.287.134,55C	8.118.692,07	8.118.692,07	6.287.134,55C
631100000	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		6.291.834,55	4.700,00	
631300000	= RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		1.763.406,51	3.535.257,67	1.771.851,16C
631400000	= RP NAO PROCESSADOS PAGOS		63.451,01	1.758.706,51	1.695.255,50C
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			2.820.027,89	2.820.027,89C
631910000	= CANCELAMENTO DE RPND DO EXERC			2.820.027,89	2.820.027,89C

Fabiana de M. Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Matr.: 36.668  
C/Cr/R nº 065112/0-3

Ricardo Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes  
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr.: 38.637  
C/Cr/R nº 065112/0-3

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/07/2018 AS 10:18 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 17/07/2018 PAG.: 12

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
632000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	14.763.162,89C	7.494.670,18	7.494.670,18	14.763.162,89C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	14.763.162,89C	6.688.609,86	806.060,32	8.880.613,35C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS		806.060,32	6.688.542,86	5.882.482,54C
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS			67,00	67,00C
632910000	= RP PROCESSADOS CANCELADOS			67,00	67,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	83.754.296,07D	1.671.059.418,76	179.782.426,13	1.575.031.288,70D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	28.442.170,70D	1.671.043.418,76	179.780.426,13	1.519.705.163,33D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		492.781.697,72	49.482.126,59	471.741.741,83D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	28.442.170,70D	492.781.697,72	49.482.126,59	471.741.741,83D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	28.442.170,70D	492.781.697,72	49.482.126,59	471.741.741,83D
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		1.178.261.721,04	130.298.299,54	1.047.963.421,50D
722100000	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIR		1.178.261.721,04	130.298.299,54	1.047.963.421,50D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		589.893.248,32	65.149.149,77	524.744.098,55D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		540.663.496,26	1.799.816,43	538.863.679,83D
722110200	= COTA DE DESPESA RECEBIDA		48.569.752,06		48.569.752,06D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		660.000,00	63.349.333,34	62.689.333,34C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		588.368.472,72	65.149.149,77	523.219.322,95D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		539.798.720,66	65.149.149,77	474.649.570,89D
722120200	= COTA DE DESPESA RECEBIDA		48.569.752,06		48.569.752,06D
790000000	OUTROS CONTROLES	55.312.125,37D	16.000,00	2.000,00	55.326.125,37D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	16.000,00D	16.000,00	2.000,00	30.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	16.000,00D	16.000,00	2.000,00	30.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	16.000,00D	16.000,00	2.000,00	30.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	16.000,00D	16.000,00	2.000,00	30.000,00D
792000000	DIVERSOS RESPONSABILIZADOS EM APURAC	55.296.125,37D			55.296.125,37D
800000000	CONTROLES CREDITORES	83.754.296,07C	5.019.589.894,56	6.510.866.887,19	1.575.031.288,70C
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINAN	28.442.170,70C	5.019.587.894,56	6.510.850.887,19	1.519.705.163,33C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES P	28.442.170,70C	1.264.874.583,28	1.708.174.154,41	471.741.741,83C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	28.442.170,70C	1.264.874.583,28	1.708.174.154,41	471.741.741,83C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINAÇÃO DE REC	3.917.067,34C	754.550.985,05	575.758.939,32	174.874.978,39D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	6.287.134,55C	219.384.248,84	414.805.818,39	201.708.704,10C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	18.237.968,81C	218.841.273,92	227.620.411,59	27.017.106,48C

Fabiana de M. Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Matr.: 36.668  
C/Cr/R nº 065112/0-3

Ricardo Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes  
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr.: 38.637  
C/Cr/R nº 065112/0-3

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

\* 17/07/2018 AS 10:18 \*

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 17/07/2018 PAG.: 13

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	14.763.162,89C	206.236.986,36	208.808.700,30	17.334.876,83C
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	3.474.805,92C	12.604.287,56	18.811.711,29	9.682.229,65C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		72.098.075,47	489.988.985,11	417.890.909,64C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		3.754.713.311,28	4.802.676.732,78	1.047.963.421,50C
822100000	COTA DE DESPESA		3.754.713.311,28	4.802.676.732,78	1.047.963.421,50C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		1.009.037.858,53	1.533.781.957,08	524.744.098,55C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		257.811.309,77	713.226.264,40	455.414.954,63C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		410.531.401,08	20.005.888,59	390.525.512,49D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		213.092.414,29	414.801.118,39	201.708.704,10C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		4.269.717,31	193.086.525,70	188.816.808,39C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C		123.333.016,08	192.662.160,00	69.329.143,92C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		2.745.675.452,75	3.268.894.775,70	523.219.322,95C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		605.070.496,02	625.534.452,40	20.463.956,38C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		712.009.164,11	740.218.214,27	28.209.050,16C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		450.432.027,20	455.652.379,74	5.220.352,54C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		432.572.508,45	442.043.815,91	9.471.307,46C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		213.092.414,29	414.801.118,39	201.708.704,10C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		197.784.969,99	204.467.382,31	6.682.412,32C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		11.380.856,61	193.515.252,68	182.134.396,07C
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA		123.333.016,08	192.662.160,00	69.329.143,92C
890000000	OUTROS CONTROLES	55.312.125,37C	2.000,00	16.000,00	55.326.125,37C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	16.000,00C	2.000,00	16.000,00	30.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	16.000,00C	2.000,00	16.000,00	30.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	16.000,00C	2.000,00	16.000,00	30.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	16.000,00C	2.000,00	16.000,00	30.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	55.296.125,37C			55.296.125,37C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	55.296.125,37C			55.296.125,37C

RESUMO :

ATIVO	=	115.804.916,37D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	96.121.199,11C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	426.134.212,90D

Fabiana de M. Catalani Rosa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr. 38.637  
CRC/RJ nº 065112/O-3

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

\* 17/07/2018 AS 10:18 \*

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 17/07/2018 PAG.: 14

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	445.817.930,16C		
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	1.092.979.521,45D		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	1.092.979.521,45C		
	CONTROLES DEVEDORES	=	1.575.031.288,70D		
	CONTROLES CREDORES	=	1.575.031.288,70C		

Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr. 38.637  
CRC/RJ nº 065112/O-3

Ricardo Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

Fabiana de M. Catalani Rosa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

**Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 105/2018  
PROCESSO Nº. 2018.105.000007-3-PR  
CARTA CONVITE Nº. 023/2018  
CONTRATADA: SKALLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº: 15.181.438/0001-90  
OBJETO: Construção de Ponte na Estrada da Areia Branca (Dr. Meri) e recuperação das Pontes Muritiba I e II - Campos dos Goytacazes/RJ.  
VALOR GLOBAL: R\$ 135.939,13 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e treze centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 03(três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2018

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2018.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT  
Secretário Municipal de Infra Estrutura e Mobilidade Urbana

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Processo Fiscal nº 55.789/2014

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lilia Neves Ltda.  
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais  
AUTUADA: CLÍNICA CIRÚRGICA E MATERNIDADE LILIA NEVES LTDA.

EMENTA: Auto de Infração nº 15.731 lavrado contra a Clínica Cirúrgica e Maternidade Lilia Neves Ltda., "autuada por apurar o ISS com valor da base aquém nos meses 01/2009 a 10/2009, originando diferença de ISS" infringindo os seguintes dispositivos: Art. 12 c/c Art. 43 do Decreto nº 07/92, Art. 5º tabela III, item 1 da Lei 6297/96, Art. 43 inciso V da Lei 7529/03, Art. 174 "caput" e seu § único das Leis 4156/83 e 4368/84, Art. 2º Lei 6852/99, Decreto nº 174/03 e Art. 1º e 2º da Lei 5526/93 (fls.03).

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 15.731 e, conseqüentemente, improcedente o recurso do contribuinte.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de julho de 2018.

Fernando José Coutinho Aguiar  
Relator



**Fundação Municipal de Saúde**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 016/2018**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 016/2018, processo nº 2017.099.000051-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, tipo quentinha de isopor, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela, a saber:

- **ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.544.701/0001-45, com o registro dos itens 1, 2.1 e 2.2.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 16 de julho de 2018.

**Elisa Maria Sence Ramos**  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº 017/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 016/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, tipo quentinha de isopor, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Quentinha de isopor redonda com tampa, sem divisão - com dimensões aproximadas de 187x52mm e capacidade de 750 ml.	110.000	unid	COPOBRÁS	R\$ 0,29	ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 10.544.701/0001-45)
2.1 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Quentinha de isopor com tampa, com 04 divisões. Sem CFC (clorofluorcarbono), medindo 26,5x20,4x4,3cm e capacidade de 1.1 L.	45.000	unid	COPOBRÁS	R\$ 0,91	ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 10.544.701/0001-45)
2.2 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Quentinha de isopor com tampa, com 04 divisões. Sem CFC (clorofluorcarbono), medindo 26,5x20,4x4,3cm e capacidade de 1.1 L.	135.000	unid	COPOBRÁS	R\$ 0,91	ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 10.544.701/0001-45)

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2018.

**Elisa Maria Sence Ramos**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 2016.044.000145-8-PR**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016  
CONTRATO Nº 057/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 14.584.117/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 3.404,60 (Três mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 2 (dois) MESES.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2018.

**Suellen André de Souza**  
Presidente  
Matrícula: 36613

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 2017.044.000066-9-PR**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017  
CONTRATO Nº 073/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO E BERÇO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA.

CNPJ: 30.110.332/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 8.340,00 (Oito mil, trezentos e quarenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (dois) MESES

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2018.

**Suellen André de Souza**  
Presidente  
Matrícula: 36613

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 2017.044.000066-9-PR**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017  
CONTRATO Nº 074/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO E BERÇO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EIRELI.

CNPJ: 32.430.761/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 10.095,00 (Dez mil e noventa e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (dois) MESES

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2018.

**Suellen André de Souza**  
Presidente  
Matrícula: 36613

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 2016.044.000073-4-PR**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017  
CONTRATO Nº 075/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL – GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTAS LTDA-EPP.

CNPJ: 30.110.332/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 19.998,40 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 05 (cinco) MESES

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2018.

**Suellen André de Souza**  
Presidente  
Matrícula: 36613

**Portaria FMIJ nº. 30/2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito à ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
MAYARA NALIM DE OLIVEIRA (Estatutária)	33.180
Kezya Rosario de Oliveira Barbosa Paes (Estatutária)	36504
Thiago Fernandes Coelho de Souza	34.514

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 20 de julho de 2018.

**SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA**  
- PRESIDENTE -

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-A/2018**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso de suas atribuições, toma público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006-A/2018, cujo objeto é a aquisição de veículo para atender as necessidades do Acolhimento Renascer da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, marcada para o dia 25 de julho de 2018, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2018.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Dispensa de Licitação**

**CONTRATO Nº 002/2018**  
**PROCESSO Nº 2018.109.000027-0-PR**  
**CONTRATADA:** NEOCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 17.359.567/0001-51  
**OBJETO:** Contrato de empresa para locação de copiadora para atender o IMTT.  
**VALOR:** R\$ 6.480,00(seis mil quatrocentos e oitenta reais)  
**PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.

**JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA**  
Presidente

\*por incorreção

**Câmara Municipal**

**AVISO PÚBLICO Nº 0007/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais**

COMUNICA que no dia **09 de agosto de 2018** (quinta-feira), às 10 horas, no Plenário deste Legislativo, haverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que terá como finalidade a apresentação do Projeto de CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES AEROPORTUÁRIAS, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL, SEGURANÇA OPERACIONAL E EXPLORAÇÃO COMERCIAL, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRÁFEGO AÉREO – ÉPTA, CATEGORIA “A” NO AEROPORTO BARTOLOMEU LISANDRO, conforme solicitação contida no Ofício nº 386/2018 – GAB. PREF.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0287/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**R-E-S-O-L-V-E** nomear **Doralice Maria Gonçalves dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Luiz Eduardo de Campos Crespo, Símbolo CC-2, a partir de 03 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0288/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**R-E-S-O-L-V-E** nomear **ATAHYDES DA PAIXÃO FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO GABINETE DO VEREADOR IVAN SILVA MACHADO, SÍMBOLO CC-1, A PARTIR DE 11 DE JULHO DE 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0289/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**R-E-S-O-L-V-E** nomear **César Luiz Ribeiro de Figueiredo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Ivan Silva Machado, Símbolo CC-1, a partir de 11 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -



**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

**Sector de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)